

12.3.3. Serão avaliados os seguintes aspectos e padrões mínimos de aceitabilidade:

12.3.3.1. o critério de análise será o constante no descritivo contido no Anexo I.

12.3.4. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

12.3.5. Se as amostras apresentadas pelo primeiro classificado não forem aceitas, o Pregoeiro analisará a aceitabilidade da proposta ou lance ofertado pelo segundo classificado. Seguir-se-á com a verificação das amostras e, assim, sucessivamente, até a verificação de uma que atenda às especificações constantes no Termo de Referência.

12.3.6. Os exemplares colocados à disposição da Administração serão tratados como protótipos, podendo ser manuseados e desmontados pela equipe técnica responsável pela análise, não gerando direito a ressarcimento.

12.3.7. Após a divulgação do resultado final da licitação, as amostras entregues deverão ser recolhidas pelos licitantes no prazo de 5 (cinco) dias, após o qual poderão ser descartadas pela Administração, sem direito a ressarcimento.

12.3.8. Os licitantes deverão colocar à disposição da Administração todas as condições indispensáveis à realização de testes e fornecer, sem ônus, os manuais impressos em língua portuguesa, necessários ao seu perfeito manuseio, quando for o caso.

12.4. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, o Pregoeiro examinará a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.

12.5. No julgamento da habilitação e das propostas, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos

e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.6. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento da licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.7. Da documentação complementar para classificação da proposta, a ser anexada no sistema:

12.7.1. Registro Ou Inscrição Da Empresa Licitante no Conselho Regional de Farmácia, dentro de seu prazo de validade.

12.7.2. Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

12.7.3. Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

12.7.4. Autorização de funcionamento da empresa licitante,

concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

12.7.5. Autorização especial de funcionamento da empresa

licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

Para atendimento dos itens acima, as distribuidoras de medicamentos deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

12.8. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, o pregoeiro verificará a habilitação do licitante, observado o disposto neste Edital.

13 – Julgamento Da Habilitação

13.1. Somente serão julgadas as habilitações das empresas que forem classificadas.

13.2. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação dos licitantes detentores das propostas classificadas, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

13.2.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);

13.2.2. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

13.2.3. Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos – CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

13.4. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e, no caso do Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa (CNCIA), do CNJ, também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

13.5. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

13.6. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira. O documento de qualificação técnica abaixo exigido deverá ser enviado junto à proposta eletrônica, como forma de anexo.

13.7. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.



13.8. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar as certidões válidas.

13.9. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de 02 (duas) horas, sob pena de inabilitação.

13.10. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.

13.11. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

13.12. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

13.13 Ressalvado o disposto no item 5.3 (documentos abrangidos pelo Sicafe), os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

13.14. Habilitação jurídica:

13.14.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

13.14.2. Em se tratando de microempreendedor individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoempreendedor.gov.br;

13.14.3. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

13.14.4. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

13.14.5. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

13.14.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

13.14.7. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

13.14.8. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

13.15. Regularidade fiscal e trabalhista:

13.15.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

13.15.2. prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

13.15.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

13.15.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a justiça do trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

13.15.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

13.15.7. caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante

declaração da Fazenda Estadual do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

13.15.8. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Municipal relativa aos Tributos Municipais da sede da proponente, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débito ou Certidão Positiva com efeito de Negativa ou documento equivalente do Município do domicílio ou sede do licitante, na forma da lei;

13.15.9. Caso o licitante detentor do menor preço seja qualificado como microempresa ou empresa de pequeno porte deverá apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição, sob pena de inabilitação.

13.16. Qualificação Econômico-Financeira.

13.16.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

13.16.2. Balanço Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social já exigíveis e apresentados na forma da lei, com TERMO DE ABERTURA E ENCERRAMENTO e devidamente registrado na Junta Comercial ou Cartório de Títulos e Documentos e para sociedade anônima: publicado na imprensa oficial, que comprovem a boa situação financeira da pessoa jurídica, sendo vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data da solicitação da inscrição no cadastro de fornecedores (art. 31, inciso I, da Lei nº8666/1993) e alterações. O Balanço a ser apresentado deverá ser referente ao ano de 2021, de acordo com a legislação vigente.

13.16. 2.1. A boa situação será avaliada pelos índices conforme art. 9º, do Decreto Municipal 104/2019:

ILC > ou = 1

ILG > ou = 1

SG > ou = 1

1 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE = LC

LC = ATIVO CIRCULANTE/PASSIVO CIRCULANTE

2 – ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL = LG
ATIVO CIRCULANTE+ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO

LG = -----
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

3 – SOLVÊNCIA GERAL = SG
ATIVO TOTAL
SG = -----
PASSIVO CIRCULANTE+ PASSIVO NÃO CIRCULANTE

13.16.2.2.Os índices deverão ser indicados de conformidade com as Normas Técnicas Contábeis e a Lei Federal nº 8.666/1993.

13.16. 2.3. As empresas que apresentarem resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), deverão comprovar, considerados os riscos para a Administração, patrimônio líquido positivo (Decreto Municipal 104/2019, art. 10, § 3º).

13.17. Qualificação técnica (deverá se anexada no ato do envio da proposta eletrônica).

Comprovação de aptidão através de no mínimo **01 (um) atestado de capacidade técnica**, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a empresa licitante prestou serviço igual ou similar em características com o objeto da presente licitação, conforme preconiza o Art. 30, inciso II e §1º da Lei 8666/93. Não serão aceitos atestados de empresas que pertençam ao mesmo grupo empresarial.

13.18. No momento do julgamento da habilitação, o Pregoeiro consultará ao sistema em que a empresa estiver cadastrada, em que constam as datas de vencimento dos documentos exigidos para a habilitação (SICAF ou eventualmente e-compras), a fim de verificar a vigência e autenticidade destes.

13.19. A página da consulta será impressa pelo Pregoeiro. A validade dos documentos será conferida. Em caso de alguma certidão estar fora de validade, poderão ser consultados os sítios oficiais emissores de certidões. Se ainda assim, o Pregoeiro não lograr êxito na aferição da regularidade da documentação, a empresa será convocada para que, no prazo de 24 h (a contar do recebimento da solicitação) envie cópia via sistema do documento solicitado. O não envio acarretará na inabilitação da empresa, salvos os casos de condições exclusivas para a habilitação de microempresas ou empresas de pequeno porte.

13.20. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por licitante qualificada como microempresa ou empresa de pequeno porte, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à regularidade fiscal e trabalhista, a empresa será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração pública, quando requerida pelo licitante, mediante apresentação de justificativa.

13.20.1. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação dos licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

13.21. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

13.22. Será inabilitado o licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

13.23. Os documentos exigidos para habilitação deverão estar dentro de seus prazos de validade. Os documentos que não constarem em seu texto o prazo de validade deverão ser apresentados com expedição máxima de 03 (três) meses a contar da data de sua emissão.

13.24. Os documentos aqui solicitados poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

13.25 O licitante não cadastrado no SICAF ou e-compras deverá apresentar toda a documentação de habilitação prevista neste Edital.

13.26. Conforme o Decreto Municipal nº 104/2019 e Instrução Normativa nº 03/2018 é de responsabilidade da empresa licitante a manutenção das datas atualizadas dos documentos no SICAF.

13.27. A Feas fará a análise da documentação para classificação da proposta a partir dos documentos anexados, bem como consulta aos sites oficiais acima apontados. Caso haja desconformidade com o solicitado a empresa será desclassificada e/ou inabilitada.

13.28. A data para a divulgação do resultado será informada pelo Pregoeiro durante a sessão de lances, no “chat” de conversação ou através de comunicado a ser publicado na plataforma de compras governamentais, sendo responsabilidade única e exclusiva das empresas interessadas o acompanhamento das datas.

13.30. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

14 – Dos Recursos

14.1. Declarado o vencedor, a licitante que quiser recorrer deverá manifestar imediata e motivadamente a sua intenção, isto é, indicando contra quais decisões pretende recorrer e por quais motivos, em campo próprio do sistema, nos termos do art. 33 do Decreto Municipal nº 1.235/2003. O prazo para a manifestação

da intenção de interpor recurso será de 04 (quatro) horas úteis, ou seja, das 08:00 às 12:00 horas do dia útil seguinte da divulgação do resultado final de julgamento.

14.2. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no portal de compras governamentais.

14.3. Havendo quem se manifeste, caberá ao Pregoeiro verificar a tempestividade e a existência de motivação da intenção de recorrer, para decidir se admite ou não o recurso, fundamentadamente.

14.3.1. Nesse momento o Pregoeiro não adentrará no mérito recursal, mas apenas verificará as condições de admissibilidade do recurso.

14.4. Uma vez admitida a intenção, abrir-se-á então o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das razões do recurso, ficando as demais licitantes desde logo intimadas para apresentar contrarrazões em igual número de dias, que começarão a correr no término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa dos seus interesses.

14.5. A ausência de manifestação imediata e motivada da licitante importará na decadência do direito de recurso.

14.6. Decorridos os prazos para os recursos e contrarrazões, o Pregoeiro terá poderá:

14.6.1. Negar admissibilidade ao recurso, quando interposto sem motivação ou fora do prazo estabelecido;

14.6.2. Motivadamente, reconsiderar a decisão dado o recurso interposto;

14.6.3. Manter a decisão, encaminhando o recurso à autoridade julgadora, que decidirá.

14.5. O acolhimento do recurso importará na invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

14.6. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará o objeto e homologará o processo licitatório para determinar a contratação.

14.7. Não havendo recurso, o Pregoeiro adjudicará o objeto ao licitante vencedor e encaminhará o procedimento à autoridade superior para homologação.

15 – Da Adjudicação, Da Homologação E Da Convocação

15.1. O objeto da licitação será adjudicado ao licitante declarado vencedor, por ato do Pregoeiro, caso não haja interposição de recurso, ou pela autoridade competente, após a regular decisão dos recursos apresentados.

15.2. Havendo manifestação da intenção de recorrer, conforme procedimentos citados no tópico anterior e, após a decisão dos recursos, constatada a regularidade dos atos praticados, a autoridade competente adjudicará o objeto do certame à licitante vencedora e homologará o procedimento.

15.3. Homologado o resultado, a proponente vencedora será convocada, por escrito, para a assinatura do Contrato/Ata de Registro de Preços.

16 – Da Ata De Registro De Preços

16.1. Homologado o resultado da licitação, terá o adjudicatário o prazo de até 03 (três) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital.

16.2. Alternativamente à convocação para comparecer perante o órgão ou entidade para a assinatura da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá encaminhá-la para assinatura, mediante correspondência postal com aviso de

recebimento (AR) ou meio eletrônico, para que seja assinada e devolvida no prazo de 02 (dois) dias, a contar da data de seu recebimento.

16.3. Integrará a Ata de Registro de Preços, como parte indissociável, a proposta apresentada pela adjudicatária.

16.4. O prazo estabelecido para assinatura da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pela licitante vencedora, durante o seu transcurso, se apresentada motivação para tanto e desde que devidamente aceita pela Feas.

16.5. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quanto necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação da licitante vencedora, a descrição dos itens, as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

16.6. Será incluído na ata, sob a forma de anexo, o cadastro de reserva com o registro das licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos da licitante vencedora na sequência da classificação do certame.

16.7. Sempre que o primeiro classificado não atender à convocação para a assinatura da Ata de Registro de Preços, é facultado à Administração, dentro do prazo e condições estabelecidos, convocar os remanescentes, observada a ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições estabelecidas, inclusive quanto ao preço, nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016.

16.8. Quando os primeiros classificados, signatários da Ata de Registro de Preços, estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes que compõem o cadastro de reserva ou as remanescentes poderão ser chamadas, obedecendo à ordem de classificação, para assiná-la.

16.9. Quando houver a necessidade de contratação dos fornecedores que compõem o cadastro de reserva ou remanescentes, serão realizados os procedimentos para a habilitação, sendo condição para a contratação o cumprimento integral de todas as condições previstas no Edital de licitação.

16.10. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles possam advir, facultada a realização de licitação específica para aquisição pretendida.

16.11. O Contratante, após a assinatura da Ata de Registro de Preços e a qualquer momento, poderá convocar a Contratada para negociar a redução dos preços registrados, se porventura constatar que os preços registrados estão incompatíveis com os preços de mercado.

16.12. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será 12 meses.

16.13. Serão publicados no Diário Oficial do Município, trimestralmente, os valores unitários utilizados pelos órgãos do Município de Curitiba, referentes a este Pregão Eletrônico.

16.14. A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada ou suspensa na hipótese da ocorrência das situações previstas no Decreto Municipal nº 290/2016.

17 – Do cadastro de reserva de fornecedores

17.1. Após o encerramento da etapa competitiva, as licitantes poderão reduzir seus preços ao valor da proposta da licitante mais bem classificada e, nessas condições, após a homologação do certame, em até duas horas, poderão dar o aceite para participar do cadastro de reserva.

17.2. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação à licitante mais bem classificada.

17.3. Havendo uma ou mais licitantes que aceitem cotar suas propostas em valor igual ao da licitante vencedora, estas serão classificados segundo a ordem

da última proposta individual apresentada durante a fase competitiva, mediante publicação de relatório

17.4. Esta ordem de classificação das licitantes registradas deverá ser respeitada nas contratações e somente será utilizada caso o mais bem colocado no certame não assine a ata, tenha seu registro cancelado ou na impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nos termos do Decreto Municipal nº 290/2016.

18 – Da Ordem De Compra

18.1. Após a assinatura da Ata de Registro de Preços a licitante deverá aguardar a liberação das Ordens de Compra, para providenciar a entrega dos produtos.

18.2. O prazo para entrega dos produtos terá início a partir da data de recebimento da Ordem de Compra.

18.3. A empresa vencedora deverá observar quando do recebimento da Ordem de Compra, os quantitativos, marca e valores nela descritos. Em caso de desacordo com o registrado, deverá entrar em contato com a Feas a fim de sanar possíveis erros.

18.4. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades abaixo dispostas:

18.4.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

18.4.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

18.4.3. Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA

Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

18.4.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – UPA

Fazendinha: localizada na Rua Carlos Klemtz, n.º 1.883, bairro Fazendinha, Curitiba, Paraná;

18.4.5. Almoxarifado Feas – localizado na Rua Cyro Correia Pereira, n.º 667, bairro Cidade Industrial de Curitiba (Condomínio empresarial Valentini – Barracão 07a) Curitiba, Paraná;

18.4.6. UPA CIC – localizada na Rua Senador Accioly Filho, n.º 3370, bairro Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba, Paraná;

18.4.7. UPA Boqueirão – localizada na Rua Professora Maria de Assumpção, n.º 2590, bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná;

18.5. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

18.6. Para maiores informações sobre a entrega dos produtos entrar em contato com a Sra. Fabiana Martins, na Feas, localizada na Rua Lothário Boutin, n.º: 90, Bairro: Pinheirinho. CEP: 81.110.522 Curitiba – PR, Telefones: (41) 3316-5942/3316-5905.

19 – Das obrigações

19.1. Após a emissão da ordem de compra/assinatura do contrato, as partes assumem obrigações recíprocas.

19.2. As obrigações da Contratada e do Contratante são as descritas no Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

19.3. As despesas decorrentes da entrega do objeto em desacordo com as condições impostas na licitação são de responsabilidade da Contratada.

19.4. É vedada a troca da marca e/ou do modelo do produto ofertado, sob pena da recusa pela Feas e possibilidade de abertura de procedimento de penalização.

19.5. Ficam designados como Gestor e Suplente da contratação decorrente deste Pregão Eletrônico e para o exercício das atribuições constantes do artigo 17 e outros correlatos do Decreto Municipal nº 610/2019, os respectivos servidores: Fabiana Martins (mat. 1427) e Daiana Lugarini (mat. 104) Fabiana Martins (mat. 1427).

20 – Do Pagamento

20.1. Os pagamentos serão efetuados no prazo de trinta dias após a entrega dos produtos e a avaliação completa e total dos itens pelo Almoxarifado, mediante apresentação da nota fiscal emitida pela contratada, observado em todo o caso, o disposto nos artigos 78, incisos XIV e XV da Lei 8.666/93.

20.2. A empresa deverá apresentar notas fiscais de acordo com o contido na Ordem de Compra recebida, a fim de que se possam efetuar os pagamentos correspondentes.

21 – Das Penalidades

21.1. Se a licitante adjudicada deixar de entregar o objeto licitado por qualquer motivo e/ou recusar os serviços dentro do prazo de validade da proposta ou o fizer fora das especificações e condições pré-determinadas e ainda em qualquer outra hipótese de inexecução parcial ou total do contrato, poderão ser
Pregão Eletrônico nº 184/2022 – Feas

aplicadas as penalidades seguintes, independente de outras previstas em lei, facultada defesa prévia ao interessado:

21.1.1. Advertência.

21.1.2. Multa de mora de 1% (um por cento) ao dia sobre o **valor da ordem de compra relativa ao item em atraso**, limitado até o prazo máximo de 10 dias. Vencido o prazo de que se trata este item, o pagamento poderá ser cancelado ou o contrato ser rescindido, a critério da Administração.

21.1.3. Multa punitiva de 10% (dez por cento) sobre o **valor total do item registrado**, no caso de transcorrer o prazo previsto do item 21.1.2. e persistir o inadimplemento. Caso se trate do fornecimento de item essencial, cuja descontinuidade na entrega possa acarretar danos e prejuízos aos setores assistenciais das unidades administradas pela Feas, a multa punitiva poderá ser fixada em **até 15% (quinze por cento)**, conforme relatório de impacto.

21.1.4. As multas de mora e punitiva poderão ser cumuladas.

21.1.5. Suspensão do direito de licitar ou contratar com a Feas, pelo prazo não superior a 05 (cinco) anos, penalidade essa a ser aplicada pela autoridade competente, segundo a natureza da falta e o prejuízo causado à Administração Pública, de acordo com a Lei Federal nº 10520/02.

21.1.6. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Feas, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no item anterior, de acordo com a Lei Federal nº 8666/93.

21.2. As penalidades de multa de mora e punitiva serão aplicadas, observado o procedimento no Decreto Municipal 610/2019.

21.3. As multas serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos e, ainda, nos casos em que não haja fatura em aberto, ou vincenda, será notificada a empresa, que deverá, no prazo máximo estipulado pela Feas, depositar o valor correspondente à penalização, em conta a ser informada pela Contratante.

21.4. Na hipótese do pagamento das multas não ocorrer na forma prevista no item anterior, escoado o prazo de 5 (cinco) dias, contados da data do recebimento, pela detentora, da respectiva notificação, a cobrança será objeto de medidas administrativas e/ou judiciais cabíveis, incidindo correção monetária no período compreendido entre o dia imediatamente posterior à data final para liquidar a multa e aquele em que o pagamento efetivamente ocorrer.

21.5. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a de outras.

21.6. Sem prejuízo da aplicação, à detentora, das sanções cabíveis, a Administração recorrerá às garantias constituídas, a fim de se ressarcir dos prejuízos que lhe tenham sido decorrentes do contrato e promover a cobrança judicial ou extrajudicial de perdas e danos.

21.7. Ficam as participantes cientes de que, na hipótese de constatação de formação de conluio ou diante do indício de qualquer crime previsto na Lei de Licitações, o caso será oficiado ao Ministério Público, sem prejuízo das medidas Administrativas a serem aplicadas contra quem der causa ao crime.

22 – Disposições Gerais

22.1. Reserva-se à autoridade competente o direito de revogar no todo ou em parte a presente licitação visando o interesse da Administração Pública, devendo anulá-la por ilegalidade, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei Federal nº 8666/93.

22.2. Farão parte integrante da ata de registro de preços, independente de transcrição, as instruções contidas neste edital de embasamento e os

documentos nele referenciados, além da proposta apresentada pela empresa vencedora.

22.3. Quando os primeiros classificados estiverem impossibilitados de cumprir com o fornecimento (devidamente justificado e aceito pela Administração) as licitantes remanescentes poderão ser chamadas para fornecer os objetos licitados, desde que o preço registrado encontre-se dentro dos praticados no mercado.

22.4. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto conforme disposto na Lei 8666/93.

22.5. Nos casos em que seja solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços, será obrigação da licitante a comprovação da álea extraordinária. Será obrigatória a apresentação dos seguintes documentos:

22.5.1. Planilha de composição de custos do item, utilizada na elaboração da proposta inicial do Pregão eletrônico;

22.5.2. Planilha de composição de custos do item utilizada na elaboração da proposta para reequilíbrio do item;

22.5.3. Todos os documentos que comprovem os fatos alegados na composição de custos, seja os utilizados no momento da elaboração da proposta inicial do pregão, quanto os que embasarão o pedido de reequilíbrio (ex.: notas fiscais, guias de recolhimentos, comprovantes de pagamento, etc.).

22.6. Na falta de documentos citados no item 22.5, o pedido será sumariamente negado por falta de instrumentalização processual.

22.7. A detecção, pela Feas, a qualquer tempo durante a utilização dos produtos adquiridos através do presente Pregão Eletrônico, de vícios de qualidade, importará na aplicação dos dispositivos da Lei Federal n.º 8.078/90 (Código de Defesa do Consumidor).



(179)
WB
232

22.8. Conforme o artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, a oferta e a apresentação de produtos ou serviços devem assegurar informações corretas, claras, precisas, ostensivas e em língua portuguesa sobre suas características, qualidade, quantidade, composição, preço, garantia, prazos de validade e origem, entre outros dados, bem como sobre os riscos que apresentam à saúde e segurança dos consumidores.

22.9. Em caso de devolução dos produtos por estarem em desacordo com as especificações editalícias, todas as despesas para substituição destes e a regularização das pendências, serão de inteira responsabilidade da empresa contratada.

22.10. Quando da emissão da nota fiscal, os fornecedores deverão se atentar para o adequado preenchimento do Código GTIN, bem como dos campos dos Grupos I80 e K das Notas Fiscais Eletrônicas dos medicamentos adquiridos neste pregão.

22.11. Quando da entrega dos bens adquiridos, o fornecedor deverá comprovar, mediante apresentação do respectivo arquivo XML, o preenchimento dos referidos campos na Nota Fiscal Eletrônica – NF-e, modelo 55.

22.12. Se durante a licitação ou a contratação a Feas entender pela necessidade de envio do bem entregue para análise e avaliação laboratorial, todos os custos referentes ao procedimento serão de responsabilidade da licitante/Contratada.

22.11. Caso a empresa fabricante ou o produto vier a ser interditada, a empresa vencedora poderá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a aprovação do setor responsável, sem custos adicionais para a Feas.

22.12. O abandono do fornecimento dos materiais em qualquer etapa, por parte da empresa contratada, ensejará ação de perdas e danos.

WB

22.13. A empresa vencedora assumirá integral e exclusivamente toda a responsabilidade no que diz respeito às obrigações fiscais, trabalhistas, previdenciárias e os demais encargos que porventura venham a incidir sobre o objeto deste Pregão.

22.14. A proponente que vier causar impedimentos ao normal e legal andamento do Pregão, além das sanções legais previstas, será responsabilizada civilmente pelos danos e prejuízos causados à entidade licitante, derivados da não conclusão do processo licitatório, bem como do objeto pretendido.

22.15. As licitantes e a Contratada devem observar e fazer observar o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual.

22.15.1. Para os propósitos deste item, definem-se as seguintes práticas:

22.15.1.1. “prática corrupta”: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;

22.15.1.2. “prática fraudulenta”: a falsificação ou omissão dos fatos, com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução de contrato;

22.15.1.3. “prática colusiva”: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou prepostos do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;

22.15.1.4. “prática coercitiva”: causar dano ou ameaçar causar dano, direta ou indiretamente, às pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato.

22.15.1.5. “prática obstrutiva”: (i) destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeções ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de



alegações de prática prevista acima; deste Edital; (ii) atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.

22.16. Nos casos em que forem constatadas a prática de atos contra a Administração Pública Municipal, será aplicável o Decreto Municipal nº 1671/2019, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo Municipal, a Lei Federal nº 12.846,

de 1º de agosto de 2013, que dispõe sobre a responsabilização administrativa de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a Administração Pública municipal e dá outras providências

22.17. O Pregoeiro poderá inabilitar, ou desclassificar a proposta ou mesmo desqualificar a empresa, a qualquer tempo, no caso de conhecimento de fato ou circunstância superveniente desabonadora da empresa ou de seus sócios nos termos do artigo 43, parágrafo 5º da Lei n.º 8.666/93.

22.18. Ao Pregoeiro e à Equipe de Apoio é facultado solicitar das proponentes esclarecimentos com relação aos documentos ou produtos apresentados, bem como promover diligências ou solicitar pareceres técnicos destinados a esclarecer a instrução do processo.

22.19. Quando solicitado pelo Pregoeiro, os documentos poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada ou cópia simples.

22.20. Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos de classificação de proposta e habilitação, encaminhados via e-mail, ou qualquer outra forma, que não no portal de compras governamentais, dentro do prazo estipulado.

22.21. Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a administração poderá fixar aos licitantes o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas de suas causas.

22.22. Os documentos solicitados que forem emitidos pela Internet, NÃO precisam de autenticação em cartório, o Pregoeiro ou a Equipe de Apoio conferirá a autenticidade via Internet.

22.23. A licitante é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da Licitação, bem como dos lances ofertados, aos quais fica irrestritamente vinculada.

22.24. Em nenhuma fase do processo será aceita carta ou outro meio de comunicação informando engano, erro ou omissão da parte da licitante, fornecedor ou de funcionário para justificar equívocos cometidos pela empresa no processo, em quaisquer das fases da licitação ou da execução do contrato.

22.25. A existência de preços registrados não obriga a Feas a firmar as contratações que deles poderão advir facultando-lhe a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurada ao beneficiário do registro a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

22.26. A quantidade dos produtos, relacionada no Anexo I deste Edital, serve apenas como orientação para composição de preços **não constituindo, sob nenhuma hipótese, garantia de faturamento.**

22.27. Os prazos estabelecidos neste Edital, contar-se-ão em dias corridos, salvo se expressamente fizer-se referência a dias úteis. Para contagem de ambos os casos exclui-se o primeiro dia e conta-se o último dia.

22.28. Os termos do edital prevalecem sobre os termos da plataforma compras governamentais em caso de contradição documental.

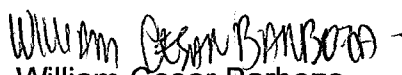
W3

22.29. Em caso de dúvidas nos descritivos dos materiais, entrar em contato com a Sr. William Cesar Barboza, wbarboza@feas.curitiba.pr.gov.br, através de pedido de esclarecimento.

22.30. Demais detalhes que eventualmente não foram previstos no presente Edital, mas que a boa técnica leve a presumir sua necessidade, não deverão ser omitidos na apresentação da proposta pelo licitante.

22.31. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pelo Pregoeiro, encarregado do recebimento, análise e julgamento das propostas.

Curitiba, 29 de novembro de 2022.


William Cesar Barboza

Pregoeiro

Anexo I

Termo De Referência

Processo Administrativo: 281/2022

1. Objeto:

Registro de Preços para futuro fornecimento de medicamentos.

2. Justificativa:

Os **medicamentos diversos** listados no termo de referência deste processo licitatório são essenciais para o uso da equipe multidisciplinar no tratamento medicamentoso dos pacientes do SUS em atendimento nas instituições sob a gestão da Feas. Suas quantidades são estimadas através do sistema Tasy, desta forma serão destinados a atender a demanda, pelo período de 12 (doze) meses. Solicitamos para a aquisição destes medicamentos o Sistema de Registro de Preços pelo período de 12 meses para garantir que todos os itens estimados possam ser adquiridos em sua totalidade, porém conforme demanda periódica da Feas. Por se tratar de medicamentos de uso comum no mercado e que podem ser objetiva e concisamente definidos, estes itens são considerados *bens comuns* e, portanto, totalmente aplicáveis à modalidade pregão. Por fim, considerando a legislação vigente, os itens desse certame serão para disputa de ampla concorrência, uma vez que não há ao menos três fornecedores enquadrados como ME/EPP³ competitivos em âmbito local e regional. A exceção a esse cenário serão os itens de código 62045 (BR0315056), 211328 (BR0270092) e 211340 (BR0303292) disputa exclusiva de ME/EPP. Os itens de código 211323 (BR0268236), 211321 (BR0268236), 36214 (BR0268236) e 211333 (BR0270092) que terá cota reservada de 25%⁴ do quantitativo para disputa exclusiva de ME/EPP.

3 Art. 13. Não se aplica o disposto nos artigos 10, 11 e 12 quando: I - não houver um mínimo de 3 fornecedores competitivos enquadrados como MEP's sediados local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; II - o tratamento diferenciado e simplificado para as MEP's não for vantajoso para a Administração Pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

4 Na hipótese de não haver vencedor para as cotas reservadas, estas poderão ser adjudicadas ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

3. Descritivo Técnico; Quantidades; Valores Máximos Permitidos.

Item 01: 62045 / BR0315056 / Água para injeção ampola 10ml (EXCLUSIVO ME/EPP)

Quantidade: 120.000 ampolas

Valor máximo permitido: R\$ 0,3815

Item 02: 36068 / BR0352317 / Água pra Injeção 250ml Sistema Fechado (AMPLA CONCORRÊNCIA)

Água para injeção 250ml embalada em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios um com fechamento em material auto vedável a múltiplas punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivção de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivção de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

Quantidade: 25.000 bolsas/frascos

Valor máximo permitido: R\$ 3,5233

Item 03: 211323 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Sistema Fechado (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%)

Cloreto de sódio 0,9% 100ml embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltipla punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivção de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivção de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

Quantidade: 135.000 bolsas/frascos

Valor máximo permitido: R\$ 3,4043

Item 04: 211323 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 100ml Sistema Fechado (COTA EXCLUSIVA ME/EPP 25%)

Cloreto de sódio 0,9% 100ml embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltipla punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivção de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivção de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

Quantidade: 45.000 bolsas/frascos

Valor máximo permitido: R\$ 3,4043

Item 05: 211321 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 500ml Sistema Fechado (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%)

Cloreto de sódio 0,9% 500ml embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltipla punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivção de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivção de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

Quantidade: 45.000 bolsas/frascos

Valor máximo permitido: R\$ 4,2556

Item 06: 211321 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 500ml Sistema Fechado (COTA EXCLUSIVA 25% ME/EPP)

Cloreto de sódio 0,9% 500ml embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltipla punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivção de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual,

sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

Quantidade: 15.000 bolsas/frascos

Valor máximo permitido: R\$ 4,2556

Item 07: 36214 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 1.000ml Sistema Fechado (AMPLA CONCORRÊNCIA 75%)

Cloreto de sódio 0,9% 1.000ml embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltipla punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivação de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

Quantidade: 11.250 bolsas/frascos

Valor máximo permitido: R\$ 8,2550

Item 08: 36214 / BR0268236 / Cloreto de Sódio 0,9% 1.000ml Sistema Fechado (COTA EXCLUSIVA ME/EPP 25%)

Cloreto de sódio 0,9% 1.000ml embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltipla punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivação de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

Quantidade: 3.750 bolsas/frascos

Valor máximo permitido: R\$ 8,2550

Item 09: 211333 / BR0270092 / Glicose 5% 250ml Sistema Fechado
(AMPLA CONCORRÊNCIA 75%)

Glicose 5% 250ml embalada em bolsa ou frasco flexível para SPGV (Portaria 500/97, RDC 45/2003 e DC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material auto vedável a múltiplas punções), que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivção de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivção de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

Quantidade: 37.500 bolsas/frascos

Valor máximo permitido: R\$ 3,7338

Item 10 211333 / BR0270092 / Glicose 5% 250ml Sistema Fechado (COTA
EXCLUSIVA ME/EPP 25%)

Glicose 5% 250ml embalada em bolsa ou frasco flexível para SPGV (Portaria 500/97, RDC 45/2003 e DC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material auto vedável a múltiplas punções), que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivção de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivção de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

Quantidade: 12.500 bolsas/frascos

Valor máximo permitido: R\$ 3,7338

Item 11: 211328 / BR0270092 / Glicose 5% 500ml Sistema Fechado
(EXCLUSIVO ME/EPP)

Glicose 5% 500ml Sistema Fechado embalada em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltiplas punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivção de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para

(284)
W
246

abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

Quantidade: 8.000 bolsas/frascos.

Valor máximo por item: R\$ 4,8567

Item 12: 211327 / BR0270092 / Glicose 5% 1.000ml Sistema Fechado
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Glicose 5% 1.000ml embalada em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios (um com fechamento em material autovedável a múltiplas punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, para aditivação de medicamentos e um para conexão do equipo com sistema de proteção para abertura manual, sem utilização de objetos cortantes, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

Quantidade: 5.000 bolsas/frascos

Valor máximo permitido: R\$ 7,59

Item 13: 211337 / BR0299675 / Manitol 20% 250ml Sistema Fechado
(AMPLA CONCORRÊNCIA)

Manitol 20%, 250ml, embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV (portaria 500/97, RDC 45/2003 e RDC 29/2007), com dois sítios um com fechamento em material auto vedável a múltiplas punções, que não desprenda fragmentos para solução ao ser perfurado, ambos estéreis. Espaço interno que proporcione a aditivação de medicamento, sem que seja necessário desprezar parte da solução. Graduação orientativa na bolsa ou frasco.

Quantidade: 1.200 bolsas/frascos

Valor máximo permitido: R\$ 7,9709

Item 14: 211340 / BR0303292 / Ringer + Lactato 500ml Sistema Fechado
(EXCLUSIVO ME/EPP)

W

Ringer + Lactato 500ml sistema fechado embalado em bolsa ou frasco flexível para SPGV.

Quantidade: 14.000 bolsas/frascos

Valor máximo permitido: R\$ 5,0640

4. Condições Gerais Para Cotação:

4.1. O transporte dos medicamentos deverá ser feito dentro do preconizado para estes produtos e devidamente protegidos quanto a pó e variações de temperatura. No caso de produtos termolábeis, a embalagem e os controles de temperatura devem ser apropriados para garantir a integridade do produto.

4.2. O texto e demais exigências legais previstas para o cartucho, rotulagem, bula e embalagem devem estar em conformidade com a legislação vigente do Ministério da Saúde e Código de Defesa do Consumidor.

4.3. Quando for cotado **Medicamento Genérico**, esta indicação deverá ser informada, em atendimento ao artigo 2º, § 2º da Lei n.º 9.787/99 de 11 de fevereiro de 1999.

4.4. Os dados constantes na identificação da embalagem de transporte no que se refere a lote, data de validade e fabricação, nome do produto, quantitativo, etc., deverão corresponder ao conteúdo interno da mesma, ou seja, às embalagens primárias e de consumo.

4.5. As embalagens primárias individuais dos medicamentos (ampolas, envelopes, blísteres, e frascos) devem apresentar o número do lote, data de fabricação e prazo de validade, denominação genérica do produto e concentração.

4.6. As embalagens múltiplas (embalagem hospitalar) devem ser acompanhadas de no mínimo 1 (uma) bula.

4.7. Os medicamentos ofertados devem atender às especificações físico-químicas e microbiológicas (quando for o caso), preconizadas para medicamento/forma farmacêutica quanto à identidade, teor/potência, uniformidade de conteúdo, biodisponibilidade, esterilidade, entre outras.

4.8. Por ocasião da entrega, somente serão recebidos os produtos que apresentarem no mínimo os seguintes prazos de validade:

Validade total do produto	Mínimo remanescente requerido para aceitação quando da entrega
3 a 5 anos	24 meses
1 ano	8 meses
2 anos	18 meses

4.9. Os lotes a serem entregues deverão ser divididos equitativamente em relação ao quantitativo da parcela. Portanto, nas notas fiscais deverá vir discriminado o quantitativo entregue de cada lote de todos os produtos entregues, conforme Portaria n.º 802/98. Os produtos que não atenderem a especificação do prazo de validade só poderão ser recebidos mediante carta de comprometimento ou termo de responsabilidade por troca assegurando total garantia dos produtos enviados caso estes não sejam consumidos até a data de vencimento.

4.10. Caso o Laboratório Fabricante ou medicamento venha a ser interditado, a empresa fornecedora deverá substituir o medicamento por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custos adicionais de quaisquer espécies.

4.11. No caso do produto apresentar alterações em sua composição, aspecto, etc., ou mesmo havendo denúncias provenientes dos profissionais da Feas, a empresa será contatada e deverá providenciar análise do produto em Laboratórios analítico-certificadores habilitados para atestar a conformidade às

exigências e requisitos de qualidade a serem cumpridos por fabricantes e fornecedores dos mesmos. No caso de discordância, a Feas se reserva o direito de realizar a análise sendo que o ônus da mesma será de inteira responsabilidade do fornecedor.

4.12. As embalagens de transporte devem apresentar condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento máximo, etc.).

4.13. No caso de produtos acondicionados em bisnagas, as mesmas deverão apresentar lacre no bico de dispensação e tampa com dispositivo para seu rompimento. Os aplicadores que acompanham cremes, pomadas ou geleias ginecológicas devem estar protegidos por material adequado e convenientemente selados.

4.14. Os medicamentos que necessitem de acessórios para sua aplicação ou administração devem vir acompanhados dos mesmos, incluindo os respectivos diluentes, filtros, aplicadores, bocais, etc., sem quaisquer custos adicionais.

As ampolas das soluções parenterais de pequeno volume (SPPV) devem obedecer ao disposto nas resoluções da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA: RDC n.º 9 de 02/01/2001 e RDC n.º 333 de 19/11/2003. Não poderão ser modificadas as quantidades, unidades e especificações do objeto licitado.

4.15. Caso o laboratório fabricante ou o produto venham a ser interditados, a empresa vencedora deverá substituir o produto por outro com a mesma composição e concentração, devendo previamente obter a homologação da Feas para o produto proposto para substituição, sem custo adicionais.

4.16. A numeração e identificação dos produtos importados deverão seguir o padrão brasileiro.

4.17. As embalagens de transporte devem apresentar as condições corretas de armazenamento do produto (temperatura, umidade, empilhamento, etc.).

4.18. Os produtos deverão estar acondicionados em embalagens originais de seu fabricante, contendo todas as identificações, quanto às características, validade do produto e a sua procedência. Texto em português.

4.19. As licitantes deverão observar todas as características (descrição) dos produtos solicitados. Se no momento da entrega, os produtos não corresponderem às especificações solicitadas fica a empresa obrigada a efetuar a troca dos mesmos, dentro do período de 48 h (quarenta e oito horas), sem ônus à Feas, caso em que não ocorrendo à troca, fica a empresa sujeita às penalidades previstas no Edital de Embasamento.

4.20. A entrega dos insumos deverá ser efetuada em até 07 (sete) dias consecutivos a partir do recebimento da Ordem de Compra, em qualquer das unidades sob gestão da Feas, a saber:

4.20.1. Hospital Municipal do Idoso Zilda Arns – Hiza: localizado na Rua Lothário Boutin, n.º 90, Bairro Pinheirinho, Curitiba, Paraná;

4.20.2. Centro Médico Comunitário Bairro Novo: localizado na Rua Jussara, n.º 2.234, Bairro Sítio Cercado, Curitiba, Paraná;

4.20.3 Unidade de Pronto Atendimento Tatuquara – UPA Tatuquara: localizada na Rua Jornalista Emílio Zolá Florenzano, n.º 835, Tatuquara, Curitiba, Paraná;

4.20.4. Unidade de Pronto Atendimento Fazendinha – UPA Fazendinha localizada na Rua Carlos Klemtz, n.º 1883, bairro Fazendinha, Curitiba, Paraná;

4.20.5. Almoxarifado Feas – localizado na Rua Cyro Correia Pereira, n.º 667, bairro Cidade Industrial de Curitiba (Condomínio empresarial Valentini – Barracão 07a) Curitiba, Paraná;

4.20.6. UPA CIC – localizada na Rua Senador Accioly Filho, n.º 3370, bairro Cidade Industrial de Curitiba, Curitiba, Paraná;

4.20.7. UPA Boqueirão – localizada na Rua Professora Maria de Assumpção, n.º 2590, bairro Boqueirão, Curitiba, Paraná;

4.21. As entregas deverão ocorrer nas quantidades e locais determinadas na Ordem de Compra, no horário das 08 h às 11h30min e das 13 h às 16h30min de segunda a sexta-feira, livre de quaisquer outros encargos, sejam fretes, carretos, taxas ou outros presentes às Notas Fiscais correspondentes. Considerar-se-á em mora no dia seguinte ao vencimento deste prazo.

4.22. O Pregoeiro, a critério do setor solicitante, poderá solicitar das proponentes outras informações necessárias e/ou amostras imprescindíveis para a aprovação dos produtos.

4.23. Em caso de dúvidas nos descritivos dos itens, entrar em contato através dos e-mail's informados com pedido de esclarecimento.

4.24. Caso a Feas julgue necessário, solicitará das proponentes informações, amostras e/ou documentos necessários para o correto julgamento e para a aprovação dos produtos. As informações solicitadas deverão ser apresentadas em até 48 h (quarenta e oito horas), a partir da solicitação feita através de Ofício ou e-mail pela CPL/Feas. A empresa deverá encaminhar as informações solicitadas no endereço que será indicado no documento enviado.

5. Documentos Exigidos Para A Classificação Das Propostas

5.1. Registro Ou Inscrição Da Empresa Licitante no Conselho Regional de Farmácia, dentro de seu prazo de validade.

5.2. Licença sanitária da empresa licitante (dentro de seu prazo de validade), ou documento equivalente na forma da lei, para empresas sediadas em locais aonde o sistema de saúde não seja municipalizado. Nos locais onde não sejam mais emitidos tais documentos, as empresas deverão apresentar cópia autenticada do deferimento publicado em Diário Oficial.

5.2.2. Certificado de registro do produto no ministério da saúde (dentro de seu prazo de validade) ou Solicitação de Revalidação dentro do prazo previsto em lei ou ainda do Certificado de Isenção de Registro, SE FOR O CASO (o Número de Registro do Produto no Ministério da Saúde deverá corresponder àquele concedido para a embalagem cotada. Não serão aceitos números de protocolos de registro; somente serão aceitos números de protocolos de revalidação de registro).

Serão ainda, objeto de consulta nos sites oficiais, por parte do setor técnico responsável da Feas, os seguintes documentos:

5.1.1. Autorização de funcionamento da empresa licitante, concedida pelo Ministério da Saúde, ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.1.2. Autorização especial de funcionamento da empresa licitante, para fornecimento de medicamentos controlados pela Portaria 344/98, concedida pelo Ministério da Saúde ou cópia autenticada da sua publicação no Diário Oficial da União.

5.2. Para atendimento dos itens acima, as *distribuidoras de medicamentos* deverão atender ao contido no artigo 23, parágrafos 7º e 8º da Lei Nº 9782/99. Caso a renovação da Autorização de Funcionamento e/ou Autorização de

Funcionamento Especial ainda não tenha(m) sido publicada(s) pela ANVISA, serão aceitas cópias dos protocolos de renovação, acompanhado de os comprovantes de pagamento das taxas de fiscalização previstas no anexo II da referida Lei, acompanhada da cópia da Autorização de Funcionamento Anterior.

6. Da Proteção de Dados

A CONTRATADA, por si e por seus empregados, obriga-se a atuar no presente Contrato em conformidade com a Legislação vigente sobre Proteção de Dados

Pessoais e as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores sobre a matéria, em especial a Lei 13.709/2018, além das demais normas e políticas de proteção de dados de cada país onde houver qualquer tipo de tratamento dos dados dos clientes, o que inclui os dados da CONTRATANTE. No manuseio dos dados a CONTRATADA deverá:

- a) Manter e utilizar medidas de segurança administrativas, técnicas e físicas apropriadas e suficientes para proteger a confidencialidade e integridade de todos os dados pessoais mantidos ou consultados/transmitidos eletronicamente, para garantir a proteção desses dados contra acesso não autorizado, destruição, uso, modificação, divulgação ou perda acidental ou indevida;
- b) Acessar os dados dentro de seu escopo e na medida abrangida por sua permissão de acesso (autorização) e que os dados pessoais não podem ser lidos, copiados, modificados ou removidos sem autorização expressa e por escrito da CONTRATANTE;
- c) Garantir, que os dados pessoais não poderão ser revelados a terceiros, com exceção da prévia autorização por escrito da CONTRATANTE, quer direta ou indiretamente. Caso a CONTRATADA seja obrigada por determinação legal a fornecer dados pessoais a uma autoridade pública, deverá informar previamente a CONTRATANTE para que esta tome as medidas que julgar cabíveis;
- d) Notificar a CONTRATANTE em até 24 (vinte e quatro) horas a respeito da ocorrência de qualquer incidente que implique violação ou risco de violação das disposições legais relativas à proteção de Dados Pessoais pela CONTRATADA, seus funcionários, ou terceiros autorizados de que venha a ter conhecimento ou suspeita.

Paragrafo primeiro:

A CONTRATADA será integralmente responsável pelo pagamento de perdas e danos de ordem moral e material, bem como pelo ressarcimento do pagamento de qualquer multa ou penalidade imposta à CONTRATANTE e/ou a terceiros

diretamente resultantes do descumprimento pela CONTRATADA de qualquer das cláusulas previstas neste capítulo quanto à proteção e uso dos dados pessoais.

Paragrafo segundo:

Encerrada a vigência do contrato ou não havendo mais necessidade de utilização dos dados pessoais, sensíveis ou não, a CONTRATADA interromperá o tratamento e, em no prazo máximo de 30 dias, sob instruções e na medida do determinado pela CONTRATANTE, eliminará completamente os Dados Pessoais e todas as cópias porventura existentes (em formato digital, físico ou outro qualquer), salvo quando necessite mantê-los para cumprimento de obrigação legal ou outra hipótese legal prevista na LGPD.

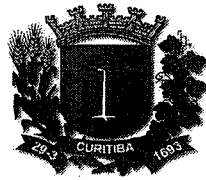
Paragrafo terceiro: A CONTRATADA declara, por meio deste instrumento, que:

I. Cumpre a legislação aplicável sobre privacidade e proteção de dados, especialmente a Lei 13.709/2018 (“Lei Geral de Proteção de Dados” ou “LGPD”), sem exclusão das demais normas setoriais ou gerais sobre o tema; implementando todas as medidas técnicas de segurança das informações disponíveis, além de medidas organizacionais para controle de acesso aos Dados Pessoais;

II. Atua como Controladora de Dados Pessoais, de forma autônoma e independente, nos termos da LGPD, respondendo pelas atividades de Tratamento a que tenha ingerência, incluídas aquelas conduzidas por seus empregados e, em nenhuma hipótese a CONTRATANTE será responsabilizada pelo Tratamento de Dados Pessoais realizados pela CONTRATADA.

7. Dos Gestores

Para assunção das obrigações constantes no artigo 17 do decreto municipal n.º 610/2019 e demais correlatos, ficam designados os servidores Fabiana Martins



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

(matrícula funcional n.º 1427) e Daiana Lugarini (mat. 104) como gestor e suplente, respectivamente, com a ciência dos envolvidos.

Curitiba, 27 de outubro de 2022.

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas
Gestora do Contrato

ANEXO II – Pesquisa de mercado e valores máximos permitidos.

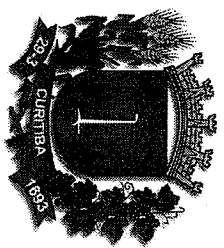
Declaramos, conforme contido no Art. 28 do Decreto Municipal 610/2019 que, os preços praticados neste processo estão de acordo com os praticados no mercado

ORÇE.D. Anúncio de MEDICAMENTOS SPQV ID 245381944 para a Fundação Estadual de Amparo à Saúde																		
Item	Código	Código BR	Material	Especificação	Quantidade													
1	62045	BR031606	Agua para injeção ampola 10ml	amp	120.000	0,3800	0,4973	0,3857										
2	36068	BR035237	Agua para injeção 250ml sst fechado	bd/rt	25.000													
3	211323	BR0288236	Cloreto de sódio 0,9%, 100ml sst fechado	bd/rt	180.000				6,5000	6,5000	5,0000	8,5500						
4	211321	BR0288236	Cloreto de sódio 0,9%, 500ml sst fechado	bd/rt	80.000						6,0000	16,5000						
5	36214	BR0288236	Cloreto de sódio 0,9%, 1.000ml sst fechado	bd/rt	15.000				15,5000		10,0000	28,4900						
6	211333	BR0270092	Glicose 5%, 250ml sst fechado	bd/rt	50.000						4,0000	7,2900						
7	211328	BR0270092	Glicose 5%, 500ml sst fechado	bd/rt	8.000						6,0000							
8	211327	BR0270092	Glicose 5%, 1.000ml sst fechado	bd/rt	5.000						10,0000							
9	211337	BR0299675	Manitol 20%, 250ml sst fechado	bd/rt	1.200			8,9835		9,0000	8,0000							
10	211340	BR0303292	Ringer + Lactato 500ml sst fechado	bd/rt	14.000						8,0000							
													0,4757	0,4900				

4m

202
4m
(689)

SM



Feas
R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

Anexo III

Justificativa da Escolha dos Preços

No que diz respeito aos preços escolhidos para referência, constantes no presente processo licitatório, informamos os critérios adotados:

Item 1 (média dos 13 menores orçamentos): foi considerada a média dos 13 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 2 e 8 (média dos 3 menores orçamentos): foi considerada a média dos 3 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 3 (média dos 7 menores orçamentos): foi considerada a média dos 7 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 4 (média dos 9 menores orçamentos): foi considerada a média dos 9 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Itens 5 e 7 (média dos 6 menores orçamentos): foi considerada a média dos 6 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 6 (média dos 8 menores orçamentos): foi considerada a média dos 8 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 9 (média dos 4 menores orçamentos): foi considerada a média dos 4 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Item 10 (média dos 5 menores orçamentos): foi considerada a média dos 5 menores orçamentos, visto que observou-se uma diferença muito significativa nas outras propostas.

Desta forma salientamos que as escolhas tomadas para o estabelecimento dos preços presentes neste processo licitatório têm, em suma, as seguintes justificativas: fuga de preços inexequíveis ou exacerbados (constantemente presentes nos orçamentos) que geram, respectivamente, o fracasso do processo de compras pela falta de ofertas dado o baixo valor a ser pago pela instituição, e a majoração dos preços, o que ataca o princípio da economicidade. E ainda levam-se em consideração os preços praticados atualmente pela Feas para aquisição destes itens, frutos de registros de preços anteriores.

Desta forma reiteramos que os preços praticados no presente processo estão de acordo com os praticados no mercado e que as decisões visam à equilibrada e econômica aquisição dos itens por parte da Feas, sem que haja desnecessária majoração dos preços e que o princípio da economicidade seja respeitado.

Fabiana Martins
Coordenadora de Compras Feas

(191)
UB
223

Anexo IV

Minuta da ata de registro de preços.

1.1. Ata de Registro de Preços n.º ____

Processo Administrativo n.º: 281/2022 – Feas.

Pregão Eletrônico n.º 184/2022 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos...dias do mês de...do ano de dois mil e vinte e..., na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, no...(local), localizado no..., reuniram-se o diretor-geral...(inserir nome completo e CPF) e diretora administrativa financeira (inserir nome completo e CPF), na qualidade de representantes da Feas, CNPJ 14.814.139/0001-83 e a empresa...com sede na..., CNPJ...neste ato representada por..., CPF, tendo em vista as condições estabelecidas no edital de pregão eletrônico nº 184/2022, cujo objeto é "**Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos**", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço

Item:

Marca:

Valor unitário: R\$

Quantidade:

Valor total: R\$

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 184/2022.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Diretor-Geral Feas

Contratada

Diretora Adm. Financeira – Feas

UB

Anexo V

Minuta de cadastro reserva

Pregão Eletrônico n.º 184/2022.

Objeto: “**Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos**”.

Interessado: Feas.

Empresa: _____

Em consonância com o art. 9º do Decreto Municipal nº 290/2016, a empresa referida em epígrafe concorda em registrar para cadastro de reserva, os itens abaixo, cotados no referido Pregão Eletrônico com o mesmo valor da empresa considerada vencedora.

Itens do cadastro de reserva:

Item nº xx: (código e descrição).

Marca:

Valor unitário: R\$

Fica declarado que a licitante com preço constante no cadastro de reserva será convocada quando houver a necessidade de contratação de remanescente, devendo cumprir todas as condições previstas no Edital de licitação e assinar Ata de Registro de Preços, a qual terá validade pelo período restante, considerada a data da publicação original.

As obrigações das partes e demais condições gerais, assim como as penalidades, encontram-se no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 184/2022 e Anexos, instrumentos aos quais a empresa se encontra vinculada.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

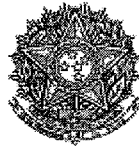
Local e data.

Assinatura devidamente identificada do representante legal da empresa proponente, apontado no contrato social ou procuração com poderes específicos.

64

(192)
UB
223**Pregão/Concorrência Eletrônica**

928285.1842022 .14026 .4350 .36504



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/PR

Ata de Realização do Pregão Eletrônico
Nº 00184/2022 (SRP)

Às 08:40 horas do dia 13 de dezembro de 2022, reuniram-se o Pregoeiro Oficial deste Órgão e respectivos membros da Equipe de Apoio, designados pelo instrumento legal Portaria 64/2022 de 10/08/2022, em atendimento às disposições contidas na Lei Nº 10.520 de 17 de julho de 2002 e no Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019, referente ao Processo Nº 281, para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Nº 00184/2022. Modo de disputa: Aberto/Fechado. Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos. O Pregoeiro abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Item: 1**Descrição:** Água Destilada**Descrição Complementar:** Água Destilada Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apirogênica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 120.000**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,3815**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Item: 2****Descrição:** Água Destilada**Descrição Complementar:** Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 25.000**Unidade de fornecimento:** Bolsa 250,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,5233**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Item: 3****Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 135.000**Unidade de fornecimento:** Bolsa 100,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,4043**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Aceito para: LABORATORIOS B BRAUN SA, pelo melhor lance de R\$ 3,0600 e a quantidade de 135.000 Bolsa 100,00 ML .

Item: 4**Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 45.000**Unidade de fornecimento:** Bolsa 100,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,4043**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Item: 5****Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 45.000**Unidade de fornecimento:** Bolsa 500,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,2556**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -

Item: 6**Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 15.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,2556**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Bolsa 500,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 7****Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 11.250**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,2550**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Bolsa 1000,00 ML**Situação:** Aceito e Habilitado**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Aceito para:** LABORATORIOS B BRAUN SA, pelo melhor lance de R\$ 7,5600 e a quantidade de 11.250 Bolsa 1000,00 ML .**Item: 8****Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 3.750**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,2550**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Bolsa 1000,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 9****Descrição:** Glicose**Descrição Complementar:** Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 5%**Tratamento Diferenciado:** -**Quantidade:** 37.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,7338**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Bolsa 250,00 ML**Situação:** Cancelado no julgamento**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 10****Descrição:** Glicose**Descrição Complementar:** Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 5%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 12.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,7338**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Bolsa 250,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 11****Descrição:** Glicose**Descrição Complementar:** Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 5%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 8.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,8567**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Bolsa 500,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 12****Descrição:** Glicose**Descrição Complementar:** Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 5%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 5.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,5900**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Unidade de fornecimento:** Bolsa 1000,00 ML**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Item: 13****Descrição:** Manitol

493
UB
224

Descrição Complementar: Manitol Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Dosagem: 20%
Tratamento Diferenciado: -
Quantidade: 1.200
Valor Máximo Aceitável: R\$ 7,9709
Aplicabilidade Decreto 7174: Não
Intervalo mínimo entre lances: -
Unidade de fornecimento: Bolsa 250,00 ML
Situação: Aceito e Habilitado
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não

Aceito para: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 7,9600 e a quantidade de 1.200 Bolsa 250,00 ML .

Item: 14**Descrição:** Ringer**Descrição Complementar:** Ringer Característica Adicional: Sistema Fechado , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associado Com Lactato De Sódio**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Quantidade:** 14.000**Unidade de fornecimento:** Bolsa 500,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,0640**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Intervalo mínimo entre lances:** -**Histórico****Item: 1 - Água Destilada**

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	13/12/2022 08:40:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 2 - Água Destilada**Propostas** Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.

(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.571.702/0001-98	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	Não	Não	25.000	R\$ 5,4000	R\$ 135.000,0000	29/11/2022 08:48:36

Marca: HALEXISTAR**Fabricante:** HALEXISTAR**Modelo / Versão:** BOLSA**Descrição Detalhada do Objeto Ofertado:** AGUA PARA INJECAO EM TRILAMINADO 250 ML Fabricante: HALEX ISTAR Procedência: Nacional Registro ANVISA: 1031100720361 Validade do Produto: 24 MESES

Apresentação: Caixa com 50 bolsas – sistema fechado, isenta de PVC e LÁTEX

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 5,4000	01.571.702/0001-98	13/12/2022 08:40:00:277

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	13/12/2022 08:40:35	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/12/2022 08:51:00	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/12/2022 09:13:11	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	13/12/2022 09:13:11	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 5,4000.
Encerramento	13/12/2022 09:18:12	Item encerrado para lances.
Encerramento	13/12/2022	Item com etapa fechada encerrada.

etapa fechada 09:18:12

Recusa de proposta 15/12/2022 16:18:25 Recusa da proposta. Fornecedor: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ/CPF: 01.571.702/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 5,4000. Motivo: Valor acima do máximo aceitável.

Cancelado no julgamento 15/12/2022 16:26:59 Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do máximo aceitável.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 3 - Cloreto De Sódio**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.673.254/0010-95	LABORATORIOS B BRAUN SA	Não	Não	135.000	R\$ 3,4000	R\$ 459.000,0000	13/12/2022 08:14:54
Marca: B.Braun Fabricante: B.Braun Modelo / Versão: 200111 CLORETO DE SÓDIO 0,9% EP 100ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Sistema Fechado de Infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Sistema totalmente em polietileno de baixa densidade. Quimicamente inerte, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Apresenta colapsabilidade total, sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante, livre de látex. Rótulo com Cód.igos de barras e cores para fácil identificação do tipo da solução. Totalmente reciclável. Estéril. Apirrogênico. Solução de H2O, para hidratação, para cada 100ml 0,9% de NaCl, conteúdo eletrolítico: Na=154 mEq/l, Cl=154mEq/l Apresentação: Cx com 50 unidades. Validade: 36 meses, após a data de fabricação. Nº Registro MS: 1.0085.0035.009-5 Fabricante: B.Braun Procedência: Brasil Marca: B.Braun Cód. Do produto 200111 CLORETO DE SÓDIO 0,9% EP 100ML" Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
01.571.702/0001-98	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	Não	Não	135.000	R\$ 6,0700	R\$ 819.450,0000	29/11/2022 08:48:36
Marca: HALEXISTAR Fabricante: HALEXISTAR Modelo / Versão: BOLSA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUFLEX TRILAMINADO 100ML Fabricante: HALEX ISTAR Procedência: Nacional Registro ANVISA: 1031100111675 Validade do Produto: 24 MESES Apresentação: Caixa com 100 bolsas – sistema fechado, isenta de PVC e LÁTEX Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,0700	01.571.702/0001-98	13/12/2022 08:40:00:277
R\$ 3,4000	31.673.254/0010-95	13/12/2022 08:40:00:277
R\$ 3,2000	31.673.254/0010-95	13/12/2022 08:51:11:417
R\$ 5,5000	01.571.702/0001-98	13/12/2022 09:08:56:763
R\$ 3,0600	31.673.254/0010-95	13/12/2022 09:12:49:550

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	13/12/2022 08:40:54	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/12/2022 08:51:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/12/2022 09:07:54	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	13/12/2022 09:07:54	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance entre R\$ 3,2000 e R\$ 6,0700.
Encerramento	13/12/2022 09:12:55	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	13/12/2022 09:12:55	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/12/2022 10:18:54	Convocado para envio de anexo o fornecedor LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ/CPF: 31.673.254/0010-95.
Encerramento	13/12/2022	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LABORATORIOS B BRAUN SA,

(394)
UB
225

do prazo - 10:28:12 CNPJ/CPF: 31.673.254/0010-95.
Convocação
anexo

Abertura do
prazo - 14/12/2022 Convocado para envio de anexo o fornecedor LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ/CPF:
Convocação 08:57:26 31.673.254/0010-95.
anexo

Encerramento
do prazo - 14/12/2022 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LABORATORIOS B BRAUN SA,
Convocação 09:56:27 CNPJ/CPF: 31.673.254/0010-95.
anexo

Aceite de 15/12/2022 Aceite individual da proposta. Fornecedor: LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ/CPF:
proposta 16:20:08 31.673.254/0010-95, pelo melhor lance de R\$ 3,0600. Motivo: A empresa LABORATORIOS B
BRAUN SA anexou na plataforma Comprasnet a documentação exigida no Anexo I do Edital
de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de
acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Habilitação de 15/12/2022 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ/CPF:
fornecedor 16:28:19 31.673.254/0010-95, pelo melhor lance de R\$ 3,0600. Motivo: Licitante atende ao solicitado
em edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 4 - Cloreto De Sódio

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	13/12/2022 08:40:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 5 - Cloreto De Sódio

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.571.702/0001-98	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	Não	Não	45.000	R\$ 6,3100	R\$ 283.950,0000	29/11/2022 08:48:36
Marca: HALEXISTAR Fabricante: HALEXISTAR Modelo / Versão: BOLSA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUFLEX TRILAMINADO 500ML Fabricante: HALEX ISTAR Procedência: Nacional Registro ANVISA: 1031100111691 Validade do Produto: 24 MESES Apresentação: Caixa com 30 bolsas – sistema fechado, isenta de PVC e LÁTEX Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 6,3100	01.571.702/0001-98	13/12/2022 08:40:00:277

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	13/12/2022 08:41:08	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/12/2022 08:51:01	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/12/2022 09:06:51	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	13/12/2022 09:06:51	Convocados os fornecedores para a 1º etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 6,3100.
Encerramento	13/12/2022 09:11:52	Item encerrado para lances.

Encerramento etapa fechada	13/12/2022 09:11:52	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	15/12/2022 16:21:44	Recusa da proposta. Fornecedor: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ/CPF: 01.571.702/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 6,3100. Motivo: Valor acima do máximo aceitável.
Cancelado no julgamento	15/12/2022 16:27:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do máximo aceitável.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 6 - Cloreto De Sódio****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item deserto	13/12/2022 08:40:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 7 - Cloreto De Sódio**

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
31.673.254/0010-95	LABORATORIOS B BRAUN SA	Não	Não	11.250	R\$ 8,2500	R\$ 92.812,5000	13/12/2022 08:15:32
Marca: B.Braun Fabricante: B.Braun Modelo / Versão: 200115 Cloreto de Sódio 0,9% de 1000ml Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cloreto de Sódio 0,9% 1000ml – Ecoflac Plus Sistema Fechado de Infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar, totalmente em polietileno de baixa densidade. Quimicamente inerte. Apresenta colapsabilidade total, sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante, livre de látex. Rótulo com códigos de barras e cores para fácil identificação do tipo da solução. Totalmente reciclável. Estéril. Apirogênico. Solução de H2O, para hidratação, para cada 100ml 0.9% de NaCl, conteúdo eletrolítico: Na=154 mEq/l, Cl=154mEq/l Embalagem: caixa com 10 frascos. Validade 36 meses, a partir da data de fabricação Fabricante Laboratórios B. Braun S.A Procedência: Brasil Nº do Registro No Ministério da Saúde 1.0085.0035.012-5 – Marca B.Braun – Obs.: Somente caixa fechada Modelo: (Cód. B.Braun 200115 - Ecoflac Plus - Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% de 1000ml)." Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							
01.571.702/0001-98	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	Não	Não	11.250	R\$ 8,6600	R\$ 97.425,0000	29/11/2022 08:48:36
Marca: HALEXISTAR Fabricante: HALEXISTAR Modelo / Versão: BOLSA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CLORETO DE SODIO 0,9% SOLUFLEX TRILAMINADO 1000ML Fabricante: HALEX ISTAR Procedência: Nacional Registro ANVISA: 1031100111705 Validade do Produto: 24 MESES Apresentação: Caixa com 15 bolsas – sistema fechado, isenta de PVC e LÁTEX Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 8,6600	01.571.702/0001-98	13/12/2022 08:40:00:277
R\$ 8,2500	31.673.254/0010-95	13/12/2022 08:40:00:277
R\$ 7,5600	31.673.254/0010-95	13/12/2022 09:13:19:750

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	13/12/2022 08:41:18	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/12/2022 08:51:01	Item aberto para lances.

(95)
UR
226

Encerramento 13/12/2022 Item com etapa aberta encerrada.
etapa aberta 09:12:32

Início 1a 13/12/2022 Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance entre R\$
etapa fechada 09:12:32 8,2500 e R\$ 8,6600.

Encerramento 13/12/2022 Item encerrado para lances.
09:17:33

Encerramento 13/12/2022 Item com etapa fechada encerrada.
etapa fechada 09:17:33

Abertura do
prazo - 13/12/2022 Convocado para envio de anexo o fornecedor LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ/CPF:
Convocação 10:19:10 31.673.254/0010-95.
anexo

Encerramento
do prazo - 13/12/2022 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LABORATORIOS B BRAUN SA,
Convocação 10:39:31 CNPJ/CPF: 31.673.254/0010-95.
anexo

Abertura do
prazo - 14/12/2022 Convocado para envio de anexo o fornecedor LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ/CPF:
Convocação 08:57:15 31.673.254/0010-95.
anexo

Encerramento
do prazo - 14/12/2022 Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor LABORATORIOS B BRAUN SA,
Convocação 09:57:13 CNPJ/CPF: 31.673.254/0010-95.
anexo

Aceite de 15/12/2022 Aceite individual da proposta. Fornecedor: LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ/CPF:
proposta 16:22:39 31.673.254/0010-95, pelo melhor lance de R\$ 7,5600. Motivo: A empresa LABORATORIOS B
BRAUN SA anexou na plataforma Comprasnet a documentação exigida no Anexo I do Edital
de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de
acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Habilitação de 15/12/2022 Habilitação individual da proposta. Fornecedor: LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ/CPF:
fornecedor 16:28:37 31.673.254/0010-95, pelo melhor lance de R\$ 7,5600. Motivo: Licitante atende ao solicitado
em edital.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 8 - Cloreto De Sódio

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	13/12/2022 08:40:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 9 - Glicose

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
01.571.702/0001-98	HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA	Não	Não	37.500	R\$ 4,8500	R\$ 181.875,0000	29/11/2022 08:48:36
Marca: HALEXISTAR Fabricante: HALEXISTAR Modelo / Versão: BOLSA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: GLICOSE 5% SOLUFLEX TRILAMINADO 250ML Fabricante: HALEX ISTAR Procedência: Nacional Registro ANVISA: 1031101770087 Validade do Produto: 24 MESES Apresentação: Caixa com 50 bolsas – sistema fechado, isenta de PVC e LÁTEX Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)							

Lances (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 4,8500	01.571.702/0001-98	13/12/2022 08:40:00:277

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	13/12/2022 08:41:32	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/12/2022 08:51:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/12/2022 09:11:28	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	13/12/2022 09:11:28	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 4,8500.
Encerramento	13/12/2022 09:16:29	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	13/12/2022 09:16:29	Item com etapa fechada encerrada.
Recusa de proposta	15/12/2022 16:24:28	Recusa da proposta. Fornecedor: HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA, CNPJ/CPF: 01.571.702/0001-98, pelo melhor lance de R\$ 4,8500. Motivo: Valor acima do máximo aceitável.
Cancelado no julgamento	15/12/2022 16:27:28	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do máximo aceitável.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 10 - Glicose

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	13/12/2022 08:40:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 11 - Glicose

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	13/12/2022 08:40:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 12 - Glicose

Não existem propostas para o item

Não existem lances para o item

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Item deserto	13/12/2022 08:40:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Item: 13 - Manitol

Propostas Participaram deste item as empresas abaixo relacionadas, com suas respectivas propostas.
(As propostas com * na frente foram desclassificadas)

CNPJ/CPF	Fornecedor	ME/EPP Equiparada	Declaração ME/EPP	Quantidade	Valor Unit.	Valor Global	Data/Hora Registro
-----------------	-------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------	--------------------	---------------------	---------------------------

44.734.671/0001-51 CRISTALIA
PRODUTOS
QUIMICOS
FARMACEUTICOS
LTDA

Não Não 1.200 R\$ 7,9700 R\$ 9.564,0000 07/12/2022 07:24:02

Marca: CRISTALIA/MANITOL**Fabricante:** CRISTALIA**Modelo / Versão:** NAO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução de Manitol 20% - Solução Injetável - Caixa com 40 Bolsas x 250ml (Solução de Manitol 20%) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0534.002-9 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

Porte da empresa: Demais (Diferente de ME/EPP)**Lances** (Obs: lances com * na frente indicam que foram excluídos)

Valor do Lance	CNPJ/CPF	Data/Hora Registro
R\$ 7,9700	44.734.671/0001-51	13/12/2022 08:40:00:277
R\$ 7,9600	44.734.671/0001-51	13/12/2022 08:52:37:190

Não existem lances de desempate ME/EPP para o item**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Encerramento análise de propostas	13/12/2022 08:41:43	Item com análise de propostas finalizada.
Abertura	13/12/2022 08:51:02	Item aberto para lances.
Encerramento etapa aberta	13/12/2022 09:08:18	Item com etapa aberta encerrada.
Início 1a etapa fechada	13/12/2022 09:08:18	Convocados os fornecedores para a 1ª etapa fechada que apresentaram lance no valor de R\$ 7,9600.
Encerramento	13/12/2022 09:13:19	Item encerrado para lances.
Encerramento etapa fechada	13/12/2022 09:13:19	Item com etapa fechada encerrada.
Abertura do prazo - Convocação anexo	13/12/2022 10:19:22	Convocado para envio de anexo o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Encerramento do prazo - Convocação anexo	13/12/2022 10:41:46	Encerrado o prazo de Convocação de Anexo pelo fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51.
Aceite de proposta	15/12/2022 16:25:04	Aceite individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 7,9600. Motivo: A empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA anexou na plataforma Comprasnet a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.
Habilitação de fornecedor	15/12/2022 16:28:55	Habilitação individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, pelo melhor lance de R\$ 7,9600. Motivo: Licitante atende ao solicitado em edital.

Não existem intenções de recurso para o item**Item: 14 - Ringer****Não existem propostas para o item****Não existem lances para o item****Não existem lances de desempate ME/EPP para o item****Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Item deserto	13/12/2022 08:40:00	Item deserto.

Não existem intenções de recurso para o item

Troca de Mensagens

	Data	Mensagem
Sistema	13/12/2022 08:40:00	A sessão pública está aberta. Nesta compra haverá um período para a realização da análise de propostas e após este período os itens serão disponibilizados para o início dos lances. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 08:00 e 17:00. Haverá aviso prévio de abertura dos itens de 1 minutos. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2022 08:50:00	Etapa de análise de propostas encerrada. A abertura de itens para disputa será iniciada. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2022 08:50:00	A abertura do item 2 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2022 08:50:01	A abertura do item 3 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2022 08:50:01	A abertura do item 5 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2022 08:50:01	A abertura do item 7 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2022 08:50:02	A abertura do item 9 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2022 08:50:02	A abertura do item 13 para lances está agendada para daqui a 1 minuto. Mantenham-se conectados.
Sistema	13/12/2022 08:51:00	O item 2 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/12/2022 08:51:01	O item 3 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/12/2022 08:51:01	O item 5 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/12/2022 08:51:01	O item 7 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/12/2022 08:51:02	O item 9 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	13/12/2022 08:51:02	O item 13 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Pregoeiro	13/12/2022 09:02:48	O preço ofertado para os itens 02, 05 e 09 estão acima do valor máximo aceitável em Edital de Embasamento, por favor reduzam ao estipulado! Caso não reduzam seus preços, a proposta será desclassificada!
Sistema	13/12/2022 09:06:51	A etapa fechada foi iniciada para o item 5. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 6,3100 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:11:51 do dia 13/12/2022.
Sistema	13/12/2022 09:07:54	A etapa fechada foi iniciada para o item 3. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 3,2000 e R\$ 6,0700 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:12:54 do dia 13/12/2022.
Sistema	13/12/2022 09:08:18	A etapa fechada foi iniciada para o item 13. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 7,9600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:13:18 do dia 13/12/2022.
Sistema	13/12/2022 09:11:28	A etapa fechada foi iniciada para o item 9. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 4,8500 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:16:28 do dia 13/12/2022.
Sistema	13/12/2022 09:11:52	A etapa fechada do item 5 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/12/2022 09:11:52	O item 5 está encerrado.
Sistema	13/12/2022 09:12:32	A etapa fechada foi iniciada para o item 7. Fornecedor que apresentou lance entre R\$ 8,2500 e R\$ 8,6600 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:17:32 do dia 13/12/2022.
Sistema	13/12/2022 09:12:55	A etapa fechada do item 3 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 5,5000 e R\$ 3,0600.
Sistema	13/12/2022 09:12:55	O item 3 está encerrado.
Sistema	13/12/2022 09:13:11	A etapa fechada foi iniciada para o item 2. Fornecedor que apresentou lance no valor de R\$ 5,4000 poderá enviar um lance único e fechado até às 09:18:11 do dia 13/12/2022.
Sistema	13/12/2022 09:13:19	A etapa fechada do item 13 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/12/2022	O item 13 está encerrado.

(197)
UB
228

	09:13:19	
Sistema	13/12/2022 09:16:29	A etapa fechada do item 9 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/12/2022 09:16:29	O item 9 está encerrado.
Sistema	13/12/2022 09:17:33	A etapa fechada do item 7 foi encerrada. Os seguintes lances foram registrados pelos fornecedores convocados: R\$ 7,5600.
Sistema	13/12/2022 09:17:33	O item 7 está encerrado.
Sistema	13/12/2022 09:18:12	A etapa fechada do item 2 foi encerrada. Nenhum fornecedor convocado registrou lance.
Sistema	13/12/2022 09:18:12	O item 2 está encerrado.
Sistema	13/12/2022 09:18:14	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Acompanhe essa etapa na funcionalidade "Acompanhar Julgamento / Habilitação / Admissibilidade".
Pregoeiro	13/12/2022 09:21:37	Prezados licitantes, iniciaremos a fase de negociação. Por gentileza atentar-se ao tempo para manifestação, será aberto o prazo de 10 minutos para retorno.
Pregoeiro	13/12/2022 09:32:45	Para HALEX ISTAR INDUSTRIA FARMACEUTICA SA - Licitante, em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado para os itens 02, 05 e 09, abro o prazo de 10 minutos para manifestação. Os itens 05 e 09 estão acima do valor máximo aceitável, caso não sejam reduzidos os valores os itens serão fracassados.
01.571.702/0001-98	13/12/2022 09:38:52	Bom dia Sr Pregoeiro, Já estamos no nosso melhor preço.
Pregoeiro	13/12/2022 09:41:19	Bom dia, ok. Obrigado pelo retorno.
Pregoeiro	13/12/2022 09:42:48	Para LABORATORIOS B BRAUN SA - Bom dia, Licitante Em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado para os itens 03 e 07, abro o prazo de 10 minutos para manifestação.
31.673.254/0010-95	13/12/2022 09:46:06	Bom dia
31.673.254/0010-95	13/12/2022 09:46:24	Informo que chegamos no nosso melhor valor na hora do lance.
Pregoeiro	13/12/2022 09:47:17	Bom dia, ok. Obrigado pelo retorno.
Pregoeiro	13/12/2022 09:52:33	Para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Bom dia, Licitante Em que pese a Etapa de Lance, indago acerca da possibilidade de oferecimento de desconto sobre valor ofertado para o item 13, abro o prazo de 10 minutos para manifestação.
44.734.671/0001-51	13/12/2022 10:02:01	BOM DIA
44.734.671/0001-51	13/12/2022 10:02:30	Já estamos com nosso menor preço.
Pregoeiro	13/12/2022 10:02:56	Para CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA - Bom dia, ok. Obrigado pelo retorno.
Sistema	13/12/2022 10:18:54	Senhor fornecedor LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ/CPF: 31.673.254/0010-95, solicito o envio do anexo referente ao item 3.
Sistema	13/12/2022 10:19:10	Senhor fornecedor LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ/CPF: 31.673.254/0010-95, solicito o envio do anexo referente ao item 7.
Sistema	13/12/2022 10:19:22	Senhor fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, solicito o envio do anexo referente ao item 13.
Pregoeiro	13/12/2022 10:24:16	Prezados, informo que, conforme estabelecido em Edital de Embasamento, a empresa melhor classificada terá o prazo de 2 h para apresentar a Proposta atualizada da contratada, conforme item 11.3 do Edital.
Sistema	13/12/2022 10:28:12	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ/CPF: 31.673.254/0010-95, enviou o anexo para o item 3.
Sistema	13/12/2022 10:39:31	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ/CPF: 31.673.254/0010-95, enviou o anexo para o item 7.
Sistema	13/12/2022 10:41:46	Senhor Pregoeiro, o fornecedor CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, enviou o anexo para o item 13.
Pregoeiro	14/12/2022 08:56:17	Para LABORATORIOS B BRAUN SA - Prezado licitante, durante a fase de habilitação do Pregão Eletrônico 184/2022, em consulta aos documentos enviados no anexo da proposta não foi localizado o Atestado de Capacidade Técnica. Para tanto abro o prazo de duas horas para a apresentação dos documentos citados dentro do prazo de validade sob pena de inabilitação da Empresa.
Pregoeiro	14/12/2022 08:56:51	Para LABORATORIOS B BRAUN SA - Por gentileza atualizar a proposta para o item 03.
Sistema	14/12/2022 08:57:15	Senhor fornecedor LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ/CPF: 31.673.254/0010-95, solicito o envio do anexo referente ao item 7.

Sistema	14/12/2022 08:57:26	Senhor fornecedor LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ/CPF: 31.673.254/0010-95, solicito o envio do anexo referente ao ítem 3.
Sistema	14/12/2022 09:56:27	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ/CPF: 31.673.254/0010-95, enviou o anexo para o ítem 3.
Sistema	14/12/2022 09:57:13	Senhor Pregoeiro, o fornecedor LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ/CPF: 31.673.254/0010-95, enviou o anexo para o ítem 7.
31.673.254/0010-95	14/12/2022 09:58:08	Bom dia!! Anexado
Pregoeiro	14/12/2022 10:39:25	Para LABORATORIOS B BRAUN SA - Prezado licitante, solicito que atualização da proposta para o item 03, está com divergência no valor.
Pregoeiro	14/12/2022 11:04:10	Para LABORATORIOS B BRAUN SA - Licitante, tendo em vista que o item 04 era cota exclusiva ME/EPP 25% e não houve proposta cadastrada, indago acerca da possibilidade da sua empresa assumir o a cota 25% pelo mesmo valor ofertado para a cota principal?
Pregoeiro	14/12/2022 11:04:28	Para LABORATORIOS B BRAUN SA - Aguardo retorno.
31.673.254/0010-95	14/12/2022 11:12:24	Poderia informar a quantidade, por gentileza. Preciso verificar com a minha gerência.
Pregoeiro	14/12/2022 11:14:44	Para LABORATORIOS B BRAUN SA - São 45.000 bolsas/frascos.
31.673.254/0010-95	14/12/2022 11:17:50	Só um minuto, por favor
31.673.254/0010-95	14/12/2022 11:31:48	Informo que podemos aceitar
Pregoeiro	14/12/2022 11:51:58	Ok, obrigado pelo retorno.
Pregoeiro	14/12/2022 14:12:13	Senhores Licitantes: Enviarei a proposta e documentações para análise de adequabilidade a ser realizada pelo setor técnico da Feas. Não é necessário envio de amostras nesse momento. Assim que esta análise estiver concluída os senhores serão comunicados e a data para divulgação do resultado de julgamento será estipulada. Até breve.
Pregoeiro	15/12/2022 11:13:20	Previsão de reabertura: 15/12/2022 16:00 h; informamos que a divulgação do resultado de julgamento se dará na data de 15/12/2022 às 16:00 h, em virtude da conclusão dos procedimentos de julgamento. Por conseguinte, a partir desta data se contarão os prazos para interposição de recursos conforme item 14 do edital de embasamento.
Sistema	15/12/2022 16:26:59	Srs. Fornecedores, está aberto o prazo para registro de intenção de recursos para os itens/grupos na situação de 'aceito e habilitado' ou 'cancelado no julgamento'.
Pregoeiro	15/12/2022 16:29:08	Foi informado o prazo final para registro de intenção de recursos: 16/12/2022 às 12:00:00.

Eventos da Licitação

Evento	Data/Hora	Observações
Alteração equipe	11/11/2022 08:59:02	
Abertura da sessão pública	13/12/2022 08:40:00	Abertura da sessão pública
Encerramento da análise de propostas	13/12/2022 08:50:00	Etapas de análise de propostas encerrada.
Julgamento de propostas	13/12/2022 09:18:14	Início da etapa de julgamento de propostas
Abertura do prazo	15/12/2022 16:26:59	Abertura de prazo para intenção de recurso
Fechamento do prazo	15/12/2022 16:29:08	Fechamento de prazo para registro de intenção de recurso: 16/12/2022 às 12:00:00.

Após encerramento da Sessão Pública, os licitantes melhores classificados foram declarados vencedores dos respectivos itens. Foi divulgado o resultado da Sessão Pública e foi concedido o prazo recursal conforme preconiza o artigo 45, do Decreto Nº 10.024 de 20 de setembro de 2019. Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às 12:03 horas do dia 16 de dezembro de 2022, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio.

WILLIAM CESAR BARBOZA
Pregoeiro Oficial

(298)
UB
229

MIRELLE PEREIRA FONSECA
Equipe de Apoio

SILVIA ANDREA MIRANDA RIBEIRO
Equipe de Apoio

VERIDIANE DE PAULA MACEDO SOTTO MAIOR
Equipe de Apoio



Imprimir o
Relatório

Voltar







Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

1991
UB
230

Memorando n.º 245 - Compras

13 de dezembro de 2022.

De: Coordenadora de Compras Feas

Para: Comissão Permanente de Licitação Feas - A/C William Cesar Barboza

Referente: Pregão Eletrônico nº 184/2022 - Feas

Após análise das documentações exigidas no Anexo I “DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A CLASSIFICAÇÃO DA(S) PROPOSTA(S)”, informo:

As empresas listadas abaixo anexaram na Plataforma Comprasnet os documentos exigidos no Anexo I do Edital de Embasamento:

- ✓ CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA;
- ✓ LABORATORIOS B BRAUN SA.

Em relação aos itens cotados, informo:

Item 01: 62045 / BR0315056 / Água para injeção ampola 10ml não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 02: 36068 / BR0352317 / Água para injeção 250ml sistema fechado não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo que restou fracassado.

Item 03: 211323 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% 100ml sistema fechado:

- A empresa LABORATORIOS B BRAUN SA anexou na plataforma Comprasnet a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 04: 211323 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% 100ml sistema fechado não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

(200)
WB
231
RO

Item 05: 211321 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% 500ml sistema fechado não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo que restou fracassado.

Item 06: 211321 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% 500ml sistema fechado não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 07: 36214 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% 1.000ml sistema fechado:

- A empresa LABORATORIOS B BRAUN SA anexou na plataforma Comprasnet a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 08: 211321 / 36214 / BR0268236 / Cloreto de sódio 0,9% 1.000ml sistema fechado não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 09: 211333 / BR0270092 / Glicose 5% 250ml sistema fechado não teve proposta classificada, pois o valor cotado está acima do estipulado como máximo no pregão, motivo que restou fracassado.

Item 10: 211333 / BR0270092 / Glicose 5% 250ml sistema fechado não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 11: 211328 / BR0270092 / Glicose 5% 500ml sistema fechado não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 12: 211327 / BR0270092 / Glicose 5% 1000ml sistema fechado não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Item 13: 211337 / BR0268236 / Manitol 20% 250ml sistema fechado:

- A empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA anexou na plataforma Comprasnet a documentação exigida no Anexo I do Edital de Embasamento e possui a Autorização de Funcionamento da


2



Compras
Rua Lothário Boutin, 90
Pinheirinho – Curitiba/PR
81.110-522
3316-5942
compras@feaes.curitiba.pr.gov.br

(204)
WB
232

Licitante, as quais estão de acordo com o solicitado. Desta forma, a empresa foi classificada.

Item 14: 211340 / 36214 / BR0268236 / Ringer + Lactato 500ml sistema fechado não teve proposta no pregão, motivo que restou deserto.

Fabiana Martins

Coordenadora de Compras Feas



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51 DUNS®: 897503108
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 17/05/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	11/06/2023 ✓
FGTS	Validade:	10/01/2023 ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	11/06/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	12/01/2023 ✓
Receita Municipal	Validade:	05/02/2023 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023 ✓



SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA
Instituto de Assistência Médica ao Servidor Público Estadual
Av. Ibirapuera, 981 - CEP.: 04029-000 - São Paulo - Tel.: 5088-8000

DA/GFI-1 – CAUFESP
3º andar – Tel.: 5088.8851
D E C L A R A Ç Ã O

Declaramos para fins de comprovação de Capacidade Técnica que a empresa: CRISTALIA PROD.QUIM.FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ nº. 44.734.671/0001-51, Inscrição Estadual Nº 374.007.758.117, estabelecida à Rod.Itapira-Lindoia s/n-km 14, SP, forneceu para este HOSPITAL DO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL DE SÃO PAULO do INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA AO SERVIDOR PÚBLICO ESTADUAL, os materiais conforme abaixo discriminados:

Produto	NF Nº	Data de Emissão	Nº do Empenho	Qtde	Unid.
HEMOFOL 5000 UI/ML	0566315	08/12/2011	2011NE13936	100	CX
HEMOFOL 5000 UI/ML	0578282	26/12/2011	2011NE14913	48	CX
HEMOFOL 5000 UI/0,25ML	0595969	30/01/2012	2012NE00325	540	CX
HEMOFOL 5000 UI/ML	0607848	15/02/2012	2012NE01144	72	CX
HEMOFOL 5000 UI/0,25ML	0609416	17/02/2012	2012NE01237	240	CX
HEMOFOL 5000 UI/ML	0630925	27/03/2012	2012NE02730	88	CX
HEMOFOL 5000 UI/0,25ML	0624600	16/03/2012	2012NE02603	292	CX

Não constando em nossos arquivos até a presente data qualquer anotação que a desabone, no tocante as notas fiscais acima descritas.

Diretoria Administrativa / GFI/CAUFESP,
em 05 de Abril de 2.012

MARIA DAS GRAÇAS BIGAL BARBOSA DA SILVA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
(DIRETORA)

DA/GFI/CAUFESP
MPS /MGBBS
05/04/2012

2031
103
234

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/24851809204492580722



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24851809204492580722-1
Data: 18/09/2020 14:53:23
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM07460-RDBN;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-3404 - cartorio@azevedobastos.not.br
https://azevedobastos.not.br

Est. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Titular





12041
UB
235

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 15:53:27 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

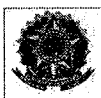
¹**Código de Autenticação Digital:** 24851809204492580722-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61ead24658e39d6a74c95f7c2f55a4fe0e96964a972560c35ddd23fc3c785921e5ea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
DIVISÃO TÉCNICA DE SUPRIMENTOS / GRUPO
TÉCNICO DE COMPRAS - GTC

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.** inscrita no CNPJ sob nº **44.734.671/0001-51**, sediada na Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14 s/nº, Ponte Preta, Itapira, SP, é nossa fornecedora de produtos farmacêuticos, tratando-se de empresa idônea, que sempre cumpriu a contento com seus compromissos, não constando nada que a desabone.

Em testemunho do que ora afirmamos, reportamo-nos à(s) seguinte(s) quantidades, prazos, nota(s) fiscal(is) e demais especificações, sendo que as respectivas mercadorias nos foram entregues com presteza, a saber;

Produto	QUANTIDADE	Nº EMPENHO	NOTA FISCAL	ORDEM DE FORNECIMENTO
CLORIDRATO DE BIPERIDENO 2 MG	2.400.000 AMP	28.164/11	432.814	261/11
LACTATO DE BIPERIDENO 5 MG/ML - AMP	3.000 AMP	25.427/11	427.974	278/11
PRILOCAÍNA 3%	80.000 CARP	54.843/11	463.946	800/11
SULFATO DE MORFINA 10 MG/ML	150 AMP	43.477/11	448.568	23/11
ESCOVA DEGERMANTE COM CLOREXIDINA	4.464 UNI	6.578/11	408.865	25/11
FENOBARBITAL 100 MG	6.000.000 CP	28.172/11	432.886	254/11
FENOBARBITAL 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	24.000 FR	28.802/11	436.059	10/11 (M)
CITRATO DE FENTANILA 0,0785 MG	600 AMP	58.828/11	470.806	20/11 (M)
FLUMAZENIL 0,1 MG/ML	170 AMP	48.344/11	455.444	79/11
HALOPERIDOL 1 MG	420.000 CP	23.816/11	426.036	03/11 (M)
HALOPERIDOL 5 MG	4.500.000 CP	28.267/11	432.815	236/11
CLORPROMAZINA 40 MG/ML SOLUÇÃO ORAL	4.800 FR	16.821/11	414.563	80/11

6



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 24851809202320461947-1
Data: 18/09/2020 14:53:24
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKM07461-GINX;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Válder Azevedo da Miranda Cavalcanti
Titular



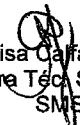


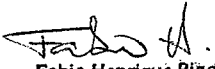
Produto	QUANTIDADE	Nº EMPENHO	NOTA FISCAL	ORDEM DE FORNECIMENTO
CLORIDRATO DE NALOXONA	80 AMP	49.974/11	455.443	77/11
CLORIDRATO DE HIDRALAZINA 20 MG/ML	1.050 AMP	27.130/11	432.887	384/11
NITROPRUSSETO DE SÓDIO 50 MG	50 AMP	34.315/11	441.548	16/11 (M)
PREDNISONA 20 MG	2.400.000 CP	34.581/11	442.932	577/11
PREDNISONA 5 MG	1.500.000 CP	48.534/11	453.693	722/11
RISPERIDONA 2 MG	120.000 CP	54.833/11	463.945	812/11
CLORIDRATO DE LIDOCAÍNA 20 MG/ML	13.650 BNG	27.941/11	432.816	09/11 (M)
	140	44.734/11	448.570	28/11

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

São Paulo, 08 de Março de 2012.


 Paulo Renato
 RF: 647.160.900
 G.T.C. - SMS-3


 Marisa Carla Espudaro
 Diretora Técnica Suprimentos
 SMS-3


 Fabio Henrique Rigato
 RG: 25.880.104-8
 CPF: 287.186.308-39
 Vendedor Propagandista

Recebido 03/04/12

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autenticado a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato.
 O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/24851809202320461947



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 24851809202320461947-2
 Data: 18/09/2020 14:53:24
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKM07462-LLKW



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br


 Valbar Azevedo de Miranda Cavalcanti
 Titular

TJPB



(207)
wb
238

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **18/09/2020 15:54:08 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Autenticação Digital*.

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹**Código de Autenticação Digital:** 24851809202320461947-1 a 24851809202320461947-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05baf12def79970334d39a5274e58c2a61eb7ad000f6fbbbe37893accbdbd3544ae61a55556a5f0f84e095f7118f2800d6dea4eb49329550caaa1d2044105223721



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 44.734.671/0001-51 DUNS®: 897503108
Razão Social: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA
Nome Fantasia: LABORATORIO CRISTALIA
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 014.645.078-72 Participação Societária: 0,01%
Nome: OGARI DE CASTRO PACHECO
Número do Documento: 21013792 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 05/06/2009 Data de Nascimento: 20/07/1938
Filiação Materna: OLGA SILVEIRA PACHECO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 13.974-070
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 158.634.408-05 Participação Societária: 0,01%
Nome: RENATA SANTOS PACHECO
Número do Documento: 228975529 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 13/01/1988 Data de Nascimento: 27/05/1972
Filiação Materna: IVONE DOS SANTOS PACHECO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 411.687.205-91
Nome: ROGERIO CARVALHO SANTOS
Carteira de Identidade: 769178 Órgão Expedidor: SSPSE
Data de Expedição: 28/11/2014

CEP: 05.444-010
Endereço: RUA DOS TAMANAS, 238 - SEM COMPLEMENTO - VILA MADALENA
Município / UF: São Paulo / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@crystalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 3

CPF: 152.504.898-85 Participação Societária: 0,01%
Nome: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Número do Documento: 4.583.298-5 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 03/06/2009 Data de Nascimento: 11/12/1937
Filiação Materna: APARECIDA MOREIRA DA SILVA SCUSSEL
Estado Civil: Viúvo(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630923
E-mail: adriano@crystalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

(209)
WB
240

Dados do Sócio/Administrador 4

CPF: 107.939.238-67 Participação Societária: 0,01%
Nome: ANDREA STEVANATTO
Número do Documento: 13.760.512-2 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 23/10/2012 Data de Nascimento: 30/04/1965
Filiação Materna: IRIS SCUSSEL STEVANATTO
Estado Civil: Divorciado(a)
CEP: 13.970-340
Endereço: PARQUE JUCA MULATTO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 5

CPF: 191.122.338-03 Participação Societária: 0,01%
Nome: ROGERIO SANTOS PACHECO
Número do Documento: 253669625 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 03/12/2014 Data de Nascimento: 07/11/1974
Filiação Materna: IVONE SANTOS PACHECO
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 13.974-070
Endereço: AVENIDA PAOLETTI, 363 - NOVA ITAPIRA
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 6

CNPJ: 07.440.149/0001-30 Participação Societária: 49,95%
Nome: JMS PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 10/06/2005
CEP: 13.974-970
Endereço: FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA - RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14,
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 7

CNPJ: 07.440.155/0001-98 Participação Societária: 49,95%
Nome: OCP PARTICIPACOES LTDA
Data Abertura Empresa: 10/06/2005
CEP: 13.974-970
Endereço: FAZENDA ESTANCIA CRISTALIA - RODOVIA ITAPIRA-LINDOIA, KM 14,
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: CLAUDIO.PICOLLI@CRISTALIA.COM.BR

Dados do Sócio/Administrador 8

CPF: 184.309.758-37 Participação Societária: 0,01%
Nome: RICARDO SANTOS PACHECO
Número do Documento: 183298998 Órgão Expedidor: ssp/sp
Data de Expedição: 07/06/2013 Data de Nascimento: 19/05/1969
Filiação Materna: IVONE SANTOS PACHECO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 059.096.138-12

Nome: ROSANA ALVES PACHECO

Carteira de Identidade: 17244242 Órgão Expedidor: SSPSP

Data de Expedição: 20/01/2005

CEP: 13.098-347
Endereço: RUA COPAIBA, 634 - ALPHAVILLE
Município / UF: Campinas / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: adriano@cristalia.com.br

(230)
UB
241

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 9

CPF: 346.731.198-94 Participação Societária: 0,01%
Nome: THIAGO STEVANATTO SAMPAIO
Número do Documento: 330652680 Órgão Expedidor: sspsp
Data de Expedição: 19/07/2005 Data de Nascimento: 22/04/1986
Filiação Materna: KATIA STEVANATTO SAMPAIO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 340.230.308-64
Nome: GABRIELA RAFFI GUARDIA
Carteira de Identidade: 347406142 Órgão Expedidor: sspsp
Data de Expedição: 19/07/2005

CEP: 13.970-347
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 818 - APTO 902 - SANTO ANTONIO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38632627
E-mail: licitacao@cristalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 10

CPF: 221.011.758-51 Participação Societária: 0,01%
Nome: KARIME BITTAR STEVANATTO GEROLIN
Número do Documento: 33.065.169-9 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 20/05/2011 Data de Nascimento: 10/04/1981
Filiação Materna: MARIA APARECIDA BITTAR STEVANATTO
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 282.161.428-46
Nome: THALES FRANCISCO MORENO GEROLIN
Carteira de Identidade: 32.226.475-3 Órgão Expedidor: SSPSP
Data de Expedição: 08/04/2011

CEP: 13.973-255
Endereço: AVENIDA BRASIL, 12 - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38630587
E-mail: licitacao@cristalia.com.br

Relatório de Sócio / Administrador

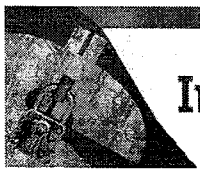
Dados do Sócio/Administrador 11

CPF: 356.579.328-70 Participação Societária: 0,01%
Nome: FELIPE STEVANATTO SAMPAIO
Número do Documento: 330652679 Órgão Expedidor: SSP-SP
Data de Expedição: 23/03/2006 Data de Nascimento: 18/02/1988
Filiação Materna: KATIA STEVANATTO SAMPAIO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 13.974-349
Endereço: PARQUE JUCA MULATO, 11 - CASA - CENTRO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38632627
E-mail: licitacao@cristalia.com.br

Dados do Sócio/Administrador 12

CPF: 346.771.848-52 Participação Societária: 0,01%
Nome: LEIA BITTAR STEVANATTO
Número do Documento: 33065160-2 Órgão Expedidor: SSP/SP
Data de Expedição: 06/11/2019 Data de Nascimento: 10/08/1985
Filiação Materna: MARIA APARECIDA BITTAR STEVANATTO
Estado Civil: Solteiro(a)
CEP: 13.970-347
Endereço: RUA PADRE FERRAZ, 818 - APTO 301 - SANTO ANTONIO
Município / UF: Itapira / São Paulo
Telefone: (19) 38639500
E-mail: licitacao@cristalia.com.br

(211)
UB
242



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/12/2022 às 09:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 014.645.078-72.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6399.BB44.826D.6332 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

6212)
UB
243



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/12/2022 às 09:02) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 158.634.408-05.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6399.BB6C.0C3C.2372 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

(213)
UB
245



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/12/2022 às 09:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 152.504.898-85.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6399.BB85.6338.9397 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

(219)
WS
246

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

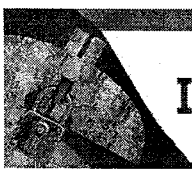
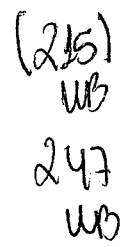
Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/12/2022 às 09:03) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 107.939.238-67.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6399.BBAD.019B.D437 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/12/2022 às 09:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 191.122.338-03.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6399.BE80.0EC8.6160 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



62161
UB
248

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/12/2022 às 09:14) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CNPJ nº 07.440.149/0001-30.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6399.BE3D.953C.4093 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

62171
UR
249



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/12/2022 às 09:16) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 184.309.758-37.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6399.BEA8.1EA9.0200 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



(218)
UB
250

Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

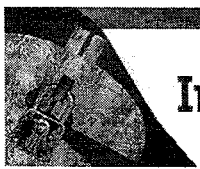
Certifico que nesta data (14/12/2022 às 09:17) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 346.731.198-94.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6399.BEDA.10C9.8250 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

6219
UB
251



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

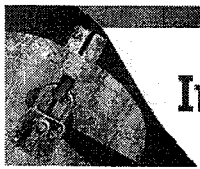
Certifico que nesta data (14/12/2022 às 09:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 221.011.758-51.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6399.BEF9.E7CB.0281 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

W201
UB
252



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

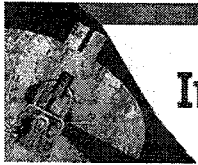
Certifico que nesta data (14/12/2022 às 09:18) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 356.579.328-70.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6399.BF12.59CB.E306 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php





Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/12/2022 às 09:21) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 346.771.848-52.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6399.BFCA.E80E.9490 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/12/2022 09:23:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA**
CNPJ: **44.734.671/0001-51**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

(222)
WB
254

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Declaração

Declaramos para os fins previstos na Lei nº 8.666, de 1993, conforme documentação registrada no SICAF, que a situação do fornecedor no momento é a seguinte:

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.673.254/0010-95 DUNS®: 945115252
Razão Social: LABORATORIOS B BRAUN SA
Nome Fantasia: LABORATORIOS B BRAUN S/A
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 10/11/2023
Natureza Jurídica: SOCIEDADE ANÔNIMA FECHADA
MEI: Não
Porte da Empresa: Demais

Ocorrências e Impedimentos

Ocorrência: Consta
Impedimento de Licitar: Nada Consta
Ocorrências Impeditivas indiretas: Nada Consta
Vínculo com "Serviço Público": Nada Consta

Níveis cadastrados:

I - Credenciamento

II - Habilitação Jurídica

III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal

Receita Federal e PGFN	Validade:	28/05/2023 ✓
FGTS	Validade:	21/12/2022 ✓
Trabalhista (http://www.tst.jus.br/certidao)	Validade:	29/05/2023 ✓

IV - Regularidade Fiscal Estadual/Distrital e Municipal

Receita Estadual/Distrital	Validade:	19/12/2022 ✓
Receita Municipal	Validade:	19/12/2022 ✓

V - Qualificação Técnica

VI - Qualificação Econômico-Financeira

Validade: 31/05/2023 ✓

Emitido em: 14/12/2022 08:35

1 de 1

CPF: 057.683.759-88 Nome: WILLIAM CESAR BARBOZA

Ass: _____

(223)
WB
255

São Paulo, SP 20 de Janeiro 2020

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para fins necessários, que a empresa Laboratórios B.Braun S/A, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.673.254/0001-02, com sede a Av. Eugênio Borges, 1092 e Av. Jequitibá, nº 09, CEP 24.751-000, Bairro Arsenal, São Gonçalo - RJ, com filiais em: (a) Estrada Guaxindiba, nº 1990 Lote 39E, CEP: 24.722-030, Bairro Guaxindiba, São Gonçalo - RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.673.254/0010-95; (b) Rua Edgar Marchiori, nº 255, km 04, portão 02, CEP: 13.280-001, Bairro Distrito Industrial, Vinhedo - SP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.673.254/0009-51; (c) Avenida Governador Miguel Arraes de Alencar, nº 1380, Galpão 1 Módulos de 21 a 25, CEP: 54.580-875, Bairro Ponte dos Carvalhos, Cabo de Santo Agostinho - PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.673.254/0002-85; forneceu os MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES no período de 10 de Janeiro de 2018 a 20 de Janeiro 2020 conforme relacionado abaixo:

Descrição do Produto	Qtd. Utilizada
Cloreto de Sódio 9MG/ML (0,9%) 100ml	615.500
Cloreto de Sódio 9MG/ML (0,9%) 1.000ml	131.900

A referida empresa tem nos atendido de forma satisfatória em relação aos compromissos, prazo de entrega e orientação no manuseio.

Examinando nossos registros, nada constamos até a presente data, que desabone sua conduta e capacidade técnica.

Atenciosamente,

Ellen Lima de Queiroga
Farmacêutica - CRF 55.874
Compras Corporativo
Rede de Hospitais São Camilo

20/01/2020

60.975.737/0002-32
SOCIEDADE BENEFICENTE SÃO CAMILO
HOSPITAL SÃO CAMILO - POMPEIA
Av. Pompeia, 1178
Pompeia - CEP 05022-001
SÃO PAULO - SP.



Ministério da Economia
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Fornecedor

CNPJ: 31.673.254/0010-95 DUNS®: 945115252
Razão Social: LABORATORIOS B BRAUN SA
Nome Fantasia: LABORATORIOS B BRAUN S/A
Situação do Fornecedor: Credenciado

Sócios / Administradores

Dados do Sócio/Administrador 1

CPF: 064.483.707-14
Nome: BERT BENDER
Número do Documento: G398115-0 Órgão Expedidor: RFB
Data de Expedição: 22/11/2017 Data de Nascimento: 23/01/1969
Filiação Materna: ADELHEID BENDER
Estado Civil: Casado(a)

Dados do Cônjuge/Companheiro(a)

Estrangeiro: Não CPF: 064.600.407-70

Nome: PELIN BENDER

Carteira de Identidade: G398117-W Órgão Expedidor: RFB

Data de Expedição: 22/11/2017

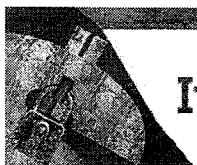
CEP: 22.793-294
Endereço: RUA MAISA, 81 - BARRA DA TIJUCA
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 90045869
E-mail: leticia.machado@bbraun.com

Relatório de Sócio / Administrador

Dados do Sócio/Administrador 2

CPF: 001.659.427-46
Nome: DANIELE PIMENTA DE MELLO BITTENCOURT LOPES
Número do Documento: 74594 Órgão Expedidor: OAB
Data de Expedição: 13/01/2009 Data de Nascimento: 05/11/1968
Filiação Materna: LILIA MARIA PIMENTA DE MELLO BITTENCOURT LOPES
Estado Civil: Separado(a) Judicialmente
CEP: 22.231-100
Endereço: RUA MARQUES DE PINEDO, 32 - 101 - LARANJEIRAS
Município / UF: Rio de Janeiro / Rio de Janeiro
Telefone: (21) 93769480
E-mail: isaias.santos@bbraun.com

(22/6)
WB
257



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

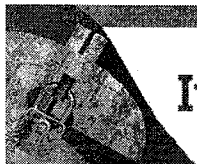
Certifico que nesta data (14/12/2022 às 08:36) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 064.483.707-14.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6399.B559.C97E.4817 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php

(227)
WB
258



Improbidade Administrativa e Inelegibilidade

Certidão Negativa

Certifico que nesta data (14/12/2022 às 08:37) NÃO CONSTA no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade registros de condenação com trânsito em julgado ou sanção ativa quanto ao CPF nº 001.659.427-46.

A condenação por atos de improbidade administrativa não implica automático e necessário reconhecimento da inelegibilidade do condenado.

Para consultas sobre inelegibilidade acesse portal do TSE em <http://divulgacandcontas.tse.jus.br/>

Esta certidão é expedida gratuitamente. Sua autenticidade pode ser por meio do número de controle 6399.B57A.CEAD.C850 no seguinte endereço: https://www.cnj.jus.br/improbidade_adm/autenticar_certidao.php



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 14/12/2022 08:38:01

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LABORATORIOS B BRAUN SA**
CNPJ: **31.673.254/0010-95**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e

(228)
UB
259

racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.

(229)
URB
260

Resultado por Fornecedor



FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/PR

Pregão Nº 00184/2022(SRP) - (Decreto Nº 10.024/2019)

RESULTADO POR FORNECEDOR

31.673.254/0010-95 - LABORATORIOS B BRAUN SA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
3	Cloreto De Sódio	Bolsa 100,00 ML	135000	R\$ 3,4043	R\$ 3,0600	R\$ 413.100,0000

Marca: B.Braun

Fabricante: B.Braun

Modelo / Versão: 200111 CLORETO DE SÓDIO 0,9% EP 100ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Sistema Fechado de Infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Sistema totalmente em polietileno de baixa densidade. Quimicamente inerte, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Apresenta colapsabilidade total, sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante, livre de látex. Rótulo com Códigos de barras e cores para fácil identificação do tipo da solução. Totalmente reciclável. Estéril. Apirrogênico. Solução de H2O, para hidratação, para cada 100ml 0.9% de NaCl, conteúdo eletrolítico: Na=154 mEq/l, Cl=154mEq/l Apresentação: Cx com 50 unidades. Validade: 36 meses, após a data de fabricação. Nº Registro MS: 1.0085.0035.009-5 Fabricante: B.Braun Procedência: Brasil Marca: B.Braun Cód. Do produto 200111 CLORETO DE SÓDIO 0,9% EP 100ML"

7	Cloreto De Sódio	Bolsa 1000,00 ML	11250	R\$ 8,2550	R\$ 7,5600	R\$ 85.050,0000
---	------------------	------------------	-------	------------	------------	-----------------

Marca: B.Braun

Fabricante: B.Braun

Modelo / Versão: 200115 Cloreto de Sódio 0,9% de 1000ml

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cloreto de Sódio 0,9% 1000ml - Ecoflac Plus Sistema Fechado de Infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar, totalmente em polietileno de baixa densidade. Quimicamente inerte. Apresenta colapsabilidade total, sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante, livre de látex. Rótulo com códigos de barras e cores para fácil identificação do tipo da solução. Totalmente reciclável. Estéril. Apirrogênico. Solução de H2O, para hidratação, para cada 100ml 0.9% de NaCl, conteúdo eletrolítico: Na=154 mEq/l, Cl=154mEq/l Embalagem: caixa com 10 frascos. Validade 36 meses, a partir da data de fabricação Fabricante Laboratórios B. Braun S.A Procedência: Brasil Nº do Registro No Ministério da Saúde 1.0085.0035.012-5 - Marca B.Braun - Obs.: Somente caixa fechada Modelo: (Cód. B.Braun 200115 - Ecoflac Plus - Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% de 1000ml). "

Total do Fornecedor: R\$ 498.150,0000

44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	Manitol	Bolsa 250,00 ML	1200	R\$ 7,9709	R\$ 7,9600	R\$ 9.552,0000

Marca: CRISTALIA/MANITOL

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: NAO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução de Manitol 20% - Solução Injetável - Caixa com 40 Bolsas x 250ml (Solução de Manitol 20%) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0534.002-9 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

Total do Fornecedor: R\$ 9.552,0000

Valor Global da Ata: R\$ 507.702,0000

(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.



Imprimir o Relatório

Voltar

(230)
UB
261**Pregão/Concorrência Eletrônica**

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO A SAÚDE/PR

Termo de Adjudicação do Pregão

Nº 00184/2022 (SRP)

Às 10:32 horas do dia 20 de dezembro de 2022, após analisado o resultado do Pregão nº 00184/2022, referente ao Processo nº 281, o Pregoeiro, Sr(a) WILLIAM CESAR BARBOZA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

****OBS:** Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação**Item: 1****Descrição:** Água Destilada**Descrição Complementar:** Água Destilada Aspecto Físico: Bidestilada, Estéril, Apirogênica**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 120.000**Unidade de fornecimento:** Ampola 10,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 0,3815**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Item: 2****Descrição:** Água Destilada**Descrição Complementar:** Água Destilada Aspecto Físico: Estéril E Apirogênica , Tipo Embalagem: Em Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 25.000**Unidade de fornecimento:** Bolsa 250,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,5233**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado no julgamento**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	15/12/2022 16:26:59	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do máximo aceitável.

Item: 3**Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9% _ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 135.000**Unidade de fornecimento:** Bolsa 100,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,4043**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Adjudicado

Adjudicado para: LABORATORIOS B BRAUN SA , pelo melhor lance de R\$ 3,0600 e a quantidade de 135.000 Bolsa 100,00 ML .

Eventos do Item

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2022 10:31:58	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ/CPF: 31.673.254/0010-95, Melhor lance: R\$ 3,0600, Motivo: Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico o item.

Item: 4**Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 45.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,4043**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Bolsa 100,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Item: 5****Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 45.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,2556**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Bolsa 500,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	15/12/2022 16:27:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do máximo aceitável.

Item: 6**Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 15.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,2556**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Bolsa 500,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Item: 7****Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 11.250**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,2550**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Bolsa 1000,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** LABORATORIOS B BRAUN SA , pelo melhor lance de R\$ 7,5600 e a quantidade de 11.250 Bolsa 1000,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2022 10:32:23	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: LABORATORIOS B BRAUN SA, CNPJ/CPF: 31.673.254/0010-95, Melhor lance: R\$ 7,5600, Motivo: Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico o item.

Item: 8**Descrição:** Cloreto De Sódio**Descrição Complementar:** Cloreto De Sódio Princípio Ativo: 0,9%_ Solução Injetável , Aplicação: Sistema Fechado**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 3.750**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 8,2550**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Bolsa 1000,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Item: 9**

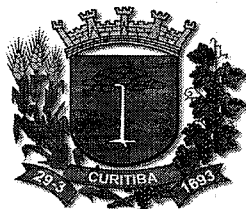
(231)
UB
262**Descrição:** Glicose**Descrição Complementar:** Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 5%**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 37.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,7338**Situação:** Cancelado no julgamento**Unidade de fornecimento:** Bolsa 250,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Cancelado no julgamento	15/12/2022 16:27:28	Item cancelado no julgamento. Motivo: Valor acima do máximo aceitável.

Item: 10**Descrição:** Glicose**Descrição Complementar:** Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 5%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 12.500**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 3,7338**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Bolsa 250,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Item: 11****Descrição:** Glicose**Descrição Complementar:** Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 5%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 8.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 4,8567**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Bolsa 500,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Item: 12****Descrição:** Glicose**Descrição Complementar:** Glicose Indicação: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Concentração: 5%**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 5.000**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,5900**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Unidade de fornecimento:** Bolsa 1000,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Item: 13****Descrição:** Manitol**Descrição Complementar:** Manitol Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Características Adicionais: Sistema Fechado , Dosagem: 20%**Tratamento Diferenciado:** -**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 1.200**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 7,9709**Situação:** Adjudicado**Unidade de fornecimento:** Bolsa 250,00 ML**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Adjudicado para:** CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA , pelo melhor lance de R\$ 7,9600 e a quantidade de 1.200 Bolsa 250,00 ML .**Eventos do Item**

Evento	Data	Observações
Adjudicado	20/12/2022 10:32:42	Adjudicação individual da proposta. Fornecedor: CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA, CNPJ/CPF: 44.734.671/0001-51, Melhor lance: R\$ 7,9600, Motivo: Respeitando as formalidades legais, e uma vez que não houve intenções de recursos, adjudico o item.

Item: 14**Descrição:** Ringer**Descrição Complementar:** Ringer Característica Adicional: Sistema Fechado , Forma Farmacêutica: Solução Injetável , Composição: Associado Com Lactato De Sódio**Tratamento Diferenciado:** Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP/Equiparada**Aplicabilidade Decreto 7174:** Não**Aplicabilidade Margem de Preferência:** Não**Quantidade:** 14.000**Unidade de fornecimento:** Bolsa 500,00 ML**Valor Máximo Aceitável:** R\$ 5,0640**Intervalo Mínimo entre Lances:** -**Situação:** Cancelado por inexistência de proposta**Fim do documento**

263
WB
Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Relatório De Adjudicação

Encaminhamos o presente processo para análise e posicionamento jurídico com a finalidade de possibilitar a homologação pela Direção-Geral da Feas.

Pregão Eletrônico nº 184/2022.

Objeto: Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos

Introdução: o compras.gov.br.

Trata-se de pregão realizado pela Feas na plataforma de compras públicas disponibilizada pelo Governo Federal (www.compras.gov.br). Essa plataforma é a mais utilizada no território nacional para compras públicas: consiste na mais avançada plataforma do ponto de vista do acompanhamento das inovações legislativas, doutrinárias e jurisprudenciais; bem como, é a plataforma que o próprio Tribunal de Contas do Paraná utiliza em seus pregões e **recomenda** seu uso a seus jurisdicionados¹. Ademais, a plataforma é totalmente gratuita para a Feas e para os licitantes. Todos estes tópicos foram levados em conta quando da escolha da plataforma de compras em questão para a realização das licitações da Feas: gratuidade, número de licitantes cadastrados – o que gera economicidade, recomendação do TCE/PR para seu uso, bem como avançado acompanhamento das inovações legais, doutrinárias e jurisprudenciais.

¹ [https://www.google.com/url?](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjTspfB6_j3AhXNupUCHSo-BA20QFnoECAMQAO&url=https%3A%2F%2Fwww1.tce.pr.gov.br%2Fnoticias%2Ftce-pr-orienta-jurisdicionados-a-realizar-pregao-eletronico-em-vez-de-presencial%2F7688%2FN&usg=AOvVaw0xbzkeCEG5Qfz-Ne6RI48Ki)

[sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjTspfB6_j3AhXNupUCHSo-BA20QFnoECAMQAO&url=https%3A%2F%2Fwww1.tce.pr.gov.br%2Fnoticias%2Ftce-pr-orienta-jurisdicionados-a-realizar-pregao-eletronico-em-vez-de-presencial%2F7688%2FN&usg=AOvVaw0xbzkeCEG5Qfz-Ne6RI48Ki](https://www.google.com/url?sa=t&rct=j&q=&esrc=s&source=web&cd=&cad=rja&uact=8&ved=2ahUKEwjTspfB6_j3AhXNupUCHSo-BA20QFnoECAMQAO&url=https%3A%2F%2Fwww1.tce.pr.gov.br%2Fnoticias%2Ftce-pr-orienta-jurisdicionados-a-realizar-pregao-eletronico-em-vez-de-presencial%2F7688%2FN&usg=AOvVaw0xbzkeCEG5Qfz-Ne6RI48Ki)

Não obstante, o decreto municipal que regulamenta o pregão eletrônico em Curitiba é do ano de 2003 e certamente – dado justamente esse lapso entre avanço tecnológico *versus* legislação com quase vinte anos – geraria alguns tensionamentos².

Não obstante, como demonstraremos abaixo, todos os requisitos constantes nesse decreto municipal 1.235/2003 foram respeitados. Ainda assim, cremos que tal tensionamento seria – e foi – resolvido com uma simples questão: a vinculação ao instrumento convocatório: o edital da Feas foi preparado com base nas orientações da AGU, da PGM e do próprio TCE. Portanto, claramente anuncia-se que a Feas não realiza neste certame nada extraordinário ou incomum, muito pelo contrário, está alinhada aos mais avançados e respeitados órgãos nacionais, no que diz respeito a compras públicas por meio de pregão eletrônico. Ademais, o próprio edital ao mencionar os referidos decretos municipais, já adianta sua posição: “naquilo que lhes for compatível”. Ou seja, o edital de embasamento, ao se fazer lei entre as partes, preenche e sana esta possível tensão.

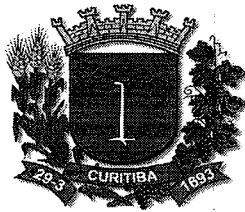
Relatório.

Em 28/10 a Ajur/Feas emitiu o parecer 502/2022 aprovando o edital de embasamento deste pregão eletrônico e opinando favoravelmente ao prosseguimento do processo (fls. 138-140)³: opinou pela legalidade do intento do ponto de vista jurídico-formal.

Em 31/10 o Diretor-Geral da Feas tomou ciência deste parecer e autorizou a publicação do Edital de Embasamento (fl. 141).

² Esse tensionamento, de certa forma, sempre foi vivenciado pela Feas, que optou por utilizar a plataforma Publi-nexo desde 2012/13. Plataforma essa, que já possuía significativas diferenças para com o referido decreto municipal.

³ Obedecendo assim ao decreto municipal 1235/2005, art. 34, VI.



Em 11/11 o aviso de licitação deste Pregão Eletrônico foi publicado em DOM e jornal de grande circulação, obedecendo aos prazos legais, estipulou-se um prazo mínimo de oito dias úteis para o recebimento de propostas, ou seja, 29/11 (fl. 143-146).

O edital de embasamento encontra-se às folhas 147 – 178v⁴.

Houve dois pedidos de esclarecimentos ao edital, por se tratar de ordem administrativa foram analisados e um pedido foi acatado, sendo necessária a correção do cadastro do item 13 que estava cadastrado como sendo de disputa exclusiva de ME/EPP quando o correto seria de disputa livre/ampla concorrência. Por questões de liberação da plataforma não é possível a alteração sem que seja obrigatório a republicação do edital de embasamento. As datas do certame atualizadas e publicadas em Dom e jornal de grande circulação conforme folhas 189-191.

De sorte que no dia marcado deu-se a abertura da sessão pública. A ata da sessão encontra-se, em sua totalidade, às folhas 223-229. A documentação de proposta e habilitação foi enviada via plataforma pelas empresas e avaliada pela Feas⁵.

A partir da documentação anexada pelas empresas, o setor técnico da Feas realizou e análise dos itens e constatou a adequabilidade das propostas (fls. 230-232)⁶.

⁴ Obedecendo assim ao decreto municipal 1235/2005, art. 34, VII.

⁵ Esta documentação está disponível para ampla e irrestrita consulta no portal comprasnet.gov.br, no seguinte link: http://comprasnet.gov.br/livre/pregao/ata2.asp?co_no_uasg=928285&numprp=712022&f_lstSrp=&f_Uf=&f_numPrp=712022&f_codUasg=928285&f_tpPre-gao=E&f_lstICMS=&f_dtAberturaIni=&f_dtAberturaFim=

⁶ Dessa forma, obedecemos peremptória e seguramente o decreto municipal 1235/2005, art. 34, *caput*, e seu inciso IX. Assim o é, pelo simples fato do pregão eletrônico ser híbrido: ele se dá em papel, mas também e privilegiadamente eletronicamente. Ou seja, se nosso decreto municipal faz menção a processo, por óbvio, já que o próprio nome “pregão eletrônico” diz, aquilo que ocorre na sessão eletrônica é parte indissociável deste mesmo processo e, estando na rede mundial de computadores, faz parte do processo em si. Ou seja, nosso ponto é simples: o processo do pregão eletrônico é duplo: a Feas ainda utiliza o papel, entretanto, o núcleo, a essência, a própria

Após a análise das propostas, passamos à verificação da documentação de habilitação das empresas com proposta classificada (fls. 233-259v)⁷.

Desta forma, após classificação técnica das propostas, bem como análise da habilitação das empresas, marcamos a data para divulgação do resultado de julgamento deste certame para o dia 15/12 conforme informado no chat da sessão (fls. 228v)⁸. Importante salientar que o sistema compras.gov.br envia um e-mail a todos os participantes informando a data de reabertura da sessão pública em que ocorrerá a divulgação do resultado de julgamento.

Em tempo informo que devido a plataforma não permitir que o item deserto com cota 25% para ME/EPP seja absorvido pela empresa vencedora da cota 75%, porém, em contato via chat a empresa Laboratório B.Braun SA aceitou assumir a cota exclusiva ME/EPP pelo mesmo valor arrematado na cota principal.

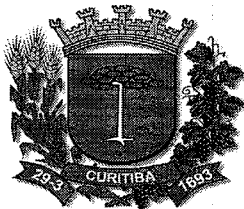
E no dia marcado divulgamos o resultado de julgamento do certame, informando motivadamente no sistema cada decisão tomada: este resultado está disponível nos campos “eventos do item” e “eventos do pregão” na ata da sessão. Um importante parêntese aqui: o sistema compras.gov.br não possui campo para anexação de documentos para além do edital de embasamento. Dessa forma, não é possível anexar uma ata de resultado ou um edital de resultado. **Entretanto salientamos que, se não é possível pela forma, é sim possível pelo conteúdo.** Vejamos.

Ora, a ata de resultado nada mais é do que a descrição detalhada do julgamento de cada item. **E isso está clara e perfeitamente disponível na ata da**

natureza do pregão eletrônico leva à conclusão de que, aquilo que ocorre na sessão pública de disputa, e está salvo *ad eternum* na rede mundial de computadores, já faz parte do processo e está documentado; portanto, obedece à legislação municipal.

⁷ Obedecendo assim ao decreto municipal 1235/2005, art. 34, IX.

⁸ Obedecendo assim ao decreto municipal 1235/2005, art. 27, § 8º.



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

sessão: ali constam individualmente as (des)classificações de propostas e habilitações e inhabilitações. Reforcemos: todo o conteúdo da ata de resultado de julgamento está disponível na ata da sessão pública do pregão.

Exatamente o mesmo ocorre com o edital de resultado de julgamento. Esse documento nada mais é do que a informação das empresas e respectivos itens vencidos. Tais informações encontram-se detalhadamente às folhas 260.

Dessa forma, forçoso se concluir que obedecemos integralmente ao decreto municipal 1235/2005, art. 30, § 6º. Em uma palavra: todas as informações sobre o julgamento das propostas, das habilitações, da análise de amostras, entre outros, enfim, **todas as informações acerca do julgamento estão clara e precisamente disponíveis à ampla e irrestrita consulta.**

Uma última informação acerca do edital de resultado: não há na legislação municipal a obrigação de que o resultado do pregão eletrônico seja publicado em Diário Oficial. Frisemos: os órgãos municipais são desobrigados pela legislação a publicar em DOM o resultado do certame, mas sim, somente nas respectivas plataformas de disputa. E isso foi realizado nesse certame: as licitantes foram avisadas antecipadamente da divulgação do resultado de julgamento e no dia aprazado tal resultado foi publicado.

Prossigamos

Neste sentido, em sendo dado o resultado de julgamento do pregão em 15/12 o prazo para recurso seria até as 12:00 h do dia 16/12⁹. Como não houve

⁹ Cf. Decreto Municipal 1.235/2003, art. 33 e cláusula 13 do edital de embasamento. Tal prazo foi devidamente registrado no sistema (fls. 174).

manifestação de intenção de recorrer, adjudicamos (às fls. 261-262) no dia 21/12 os itens deste certame.

Algumas estatísticas deste pregão:

- 14 itens licitados; 4 itens adjudicados; 28,57% de sucesso nas aquisições.
- Os itens foram adquiridos dentro do preço proposto, conforme detalhamento abaixo:

Valor inicial do pregão	Valor dos itens desertos/fracassados	Valor inicial dos itens com sucesso	Valor adjudicado	Valor de economia
R\$ 1.469.752,18	R\$ 754.544,35	R\$ 715.207,83	R\$ 660.895,50	R\$ 54.312,33

Diante do exposto reiteramos que todos os atos praticados respeitaram a legalidade e os princípios que regem as contratações públicas, seja a publicidade, seja o interregno para recebimento de propostas e sessão de lances, seja a vinculação ao instrumento convocatório, seja a previsibilidade das ações e a isonomia. Ademais, a vantajosidade das contratações fica evidente na medida em que os preços respeitaram o estipulado em edital, ou melhor, tiveram alguma redução. Como dito, somente neste processo foram economizados pela Administração mais de cinquenta mil reais.

Permanecemos à disposição para eventuais dúvidas e esclarecimentos que se fizerem necessários.

Curitiba, 21 de dezembro de 2022

Respeitosamente,



William Cesar Barboza

Pregoeiro



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
3º andar
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Informação

Em tempo informo que devido a plataforma não permitir que o item deserto com cota 25% para ME/EPP seja absorvido pela empresa vencedora da cota 75%, porém, em contato via chat a empresa Laboratório B.Braun SA aceitou assumir a cota exclusiva ME/EPP pelo mesmo valor arrematado na cota principal, a saber R\$ 3,4043 para 45.000 bolsas/frascos no valor total de R\$ 153.193,50 (cento e cinquenta e três mil, cento e noventa e três reais e cinquenta centavos).

Desta forma nos relatórios não aparece o valor mencionado acima, porém no relatório de adjudicação constam todas estas informações.

Curitiba, 21 de dezembro de 2022.

William Cesar Barboza
William Cesar Barboza

Pregoeiro

Protocolo: P.A. nº 281/2022
Interessada: FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS
Parecer nº: 578/2022 - AJUR

Trata-se de processo licitatório instaurado na modalidade de Pregão Eletrônico, com Registro de Preços, para futuro fornecimento de medicamentos, pelo período de 12 (doze) meses, conforme termo de referência de fls. 04/11.

Às fls. 144/146 consta aviso de licitação do processo publicado em veículo de grande circulação e em DOM.

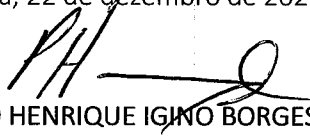
Às fls. 147/178 v. consta edital de embasamento do certame e seus anexos, sendo este descritivo técnico dos itens, condições gerais para cotação, listagem dos documentos exigidos para classificação da empresa. Às fls. 179/187 consta pedido de esclarecimento e resposta. Às fls. 189/191 consta visto de republicação do edital e o respectivo edital (fls. 192/223).

Às fls. 223/229 v. consta a ata de realização do pregão; às fls. 230/259 constam documentos de habilitação ou inabilitação de empresa licitante; à fl. 260 consta o resultado por fornecedor; às fls. 261/262 v. consta Termo de Adjudicação do Pregão; às fls. 263/265 consta o Relatório de Adjudicação e Homologação, o qual aponta que de quatorze itens licitados, quatro itens foram adjudicados, resultando em 28,57% (vinte e oito inteiros e cinquenta e sete milésimos por cento) de sucesso nas aquisições, culminando na folha de informação referente aos valores do pregão de cota exclusiva (fl. 266).

Portanto, verifico que o certame observou as formalidades legais, veiculando-se o edital dentro do prazo mínimo de 9 (nove) dias úteis para apresentação de propostas, atendendo as diretrizes e normas do Decreto Municipal 1.235/2003 e 610/2019, entendendo, portanto, que inexistente óbice à homologação do Pregão Eletrônico nº 184/2022.

É o parecer.

Curitiba, 22 de dezembro de 2022.



PEDRO HENRIQUE IGINO BORGES
ASSESSOR JURÍDICO - FEAS



Feas

R. Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
CEP 81.130-160
(41) 3316-5900
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Termo de Homologação

Ao Pregoeiro – Feas.

Ref.: Processo Administrativo nº: 281/2022.

Pregão Eletrônico nº: 184/2022.

De acordo com a decisão do pregoeiro e parecer jurídico nº 578/2022 – Ajur, homologo o pregão eletrônico nº: 184/2022, cujo objeto é: “Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos”, a fim de suprir as necessidades das unidades geridas pela Fundação Estadual de Atenção à Saúde– Feas pelo período de 12 (doze) meses”, conforme ata de Julgamento em favor das empresas:

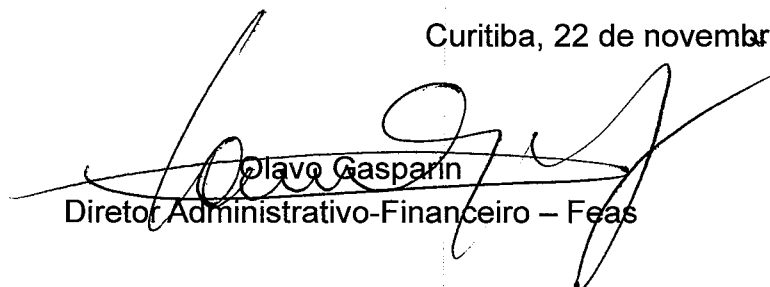
Empresa: Laboratórios B Braun SA – CNPJ: 31.673.254/0010-95 –
Valor: R\$ 651.343,50

Empresa: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. - CNPJ:
44.734.671/0001-51 – Valor: R\$ 9.552,00

Valor total do pregão eletrônico nº: 184/2022 – R\$ 660.895,50
(seiscentos e sessenta mil, oitocentos e noventa e cinco reais e cinquenta centavos)

Para as demais providências, respeitando as formalidades legais.

Curitiba, 22 de novembro de 2022.


Olavo Gasparin
Diretor Administrativo-Financeiro – Feas



CURITIBA

Nº 221 - ANO XI

CURITIBA, QUINTA-FEIRA, 24 DE NOVEMBRO DE 2022

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA**



Fundação Cultural de Curitiba, 24 de novembro de 2022.

Cristiano Augusto Solis de Figueiredo Morrissy : Diretor Administrativo Financeiro

FUNDAÇÃO ESTATAL DE ATENÇÃO À SAÚDE - FEAS

AVISO DE LICITAÇÃO - REPUBLICAÇÃO

*A Fundação Estatal De Atenção À Saúde torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, sob a modalidade Pregão Eletrônico, com as seguintes características:
Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos, pelo período de 12 (doze) meses"*

Processo Administrativo nº: 281/2022.

Pregão Eletrônico nº: 184/2022.

Pregão de ampla concorrência, item exclusivo ME/EPP e cota reservada

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos, pelo período de 12 (doze) meses"

Valor total estimado do pregão: R\$ 1.469.752,18

Data/horário para envio de proposta(s): a partir do dia 24/11/2022 às 08:00 h até o dia 08/12/2022 às 08:30 h.

Início da sessão pública de disputa: 08/12/2022 – a partir das 08:40 h.

• As propostas e lances deverão ser encaminhados via internet respeitando a data e horários determinados acima. O portal em que ocorrerá a disputa é o compras governamentais (www.compras.gov.br).

• O edital está à disposição dos interessados no portal de compras da Feas: compras governamentais (www.compras.gov.br), bem como no site da Feas: www.feaes.curitiba.pr.gov.br.

• Somente poderão participar do envio de lances as empresas que estiverem devidamente cadastradas no portal de compras governamentais (www.compras.gov.br) e que apresentarem propostas.

• Informações pelos fones: (41) 3316-5927; 3316-5967.

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 22 de novembro de 2022.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

CÂMARA MUNICIPAL DE CURITIBA - CMC

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

Objeto: Registro de preços para fornecimento, sob demanda, de álcool gel de mesa e de refil de álcool gel, sabonete espuma e antisséptico para assento sanitário, incluindo fornecimento, instalação e manutenção de dispensadores compatíveis com os referidos produtos, em regime de empréstimo (comodato), pelo período de 12 (doze) meses, em conformidade com as especificações descritas no ANEXO I, parte integrante do Edital, que veicula o Termo de Referência.



Feas

Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º 01

Processo Administrativo n.º: 281/2022 – Feas.

Pregão Eletrônico n.º 184/2022 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pelo Diretor Administrativo Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49 registram-se os preços da empresa a **Laboratórios B Braun SA.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 31.673.254/0010-95, com sede à Estrada Guaxindiba, n.º 1990 – Lote 39E, Bairro Guaxindiba, São Gonçalo-RJ, CEP 24.722-030, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Regina Santos Ammiratti, portadora do RG n.º 32.363.166-6, inscrito no CPF/MF n.º 330.200.468-07. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 103/2022 – Feas, cujo objeto é **“Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos”**, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei n.º. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

3	<u>Cloreto De Sódio</u>	Bolsa 100,00 ML	135.000	R\$ 3,4043	R\$ 3,0600	R\$ 413.100,0000
Marca: B.Braun Fabricante: B.Braun Modelo / Versão: 200111 CLORETO DE SÓDIO 0,9% EP 100ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Sistema Fechado de Infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Sistema totalmente em polietileno de baixa densidade. Quimicamente inerte, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Apresenta colapsabilidade total, sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante, livre de látex. Rótulo com Cód.igos de barras e cores para fácil identificação do tipo da solução. Totalmente reciclável. Estéril. Apirogênico. Solução de H2O, para hidratação, para cada 100ml 0.9% de NaCl, conteúdo eletrolítico: Na=154 mEq/l, Cl=154mEq/l Apresentação: Cx com 50 unidades. Validade: 36 meses, após a data de fabricação. N.º Registro MS: 1.0085.0035.009-5 Fabricante: B.Braun Procedência: Brasil Marca: B.Braun Cód. Do produto 200111 CLORETO DE SÓDIO 0,9% EP 100ML"						
4	<u>Cloreto De Sódio</u>	Bolsa 100,00 ML	45.000	R\$ 3,4043	R\$ 3,0600	R\$ 137.700,00
Marca: B.Braun Fabricante: B.Braun Modelo / Versão: 200111 CLORETO DE SÓDIO 0,9% EP 100ML Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Sistema Fechado de Infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Sistema totalmente em polietileno de baixa densidade. Quimicamente inerte, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Apresenta colapsabilidade total, sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante, livre de látex. Rótulo com Cód.igos de barras e cores para fácil identificação do tipo da solução. Totalmente reciclável. Estéril. Apirogênico. Solução de H2O, para hidratação, para cada 100ml 0.9% de NaCl, conteúdo eletrolítico: Na=154 mEq/l, Cl=154mEq/l Apresentação: Cx						

OLAVO
GASPARIN:4778
3753949
Assinado de forma digital
por OLAVO
GASPARIN:47783753949
Dados: 2023.01.02
15:04:16 -03'00'

Assinado de forma digital
por SEZIFREDO PAULO ALVES
PAZ:36671380910
Dados: 2023.01.02
15:01:34 -03'00'



Feas

Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

com 50 unidades. Validade: 36 meses, após a data de fabricação. Nº Registro MS: 1.0085.0035.009-5 Fabricante: B.Braun Procedência: Brasil Marca: B.Braun Cód. Do produto 200111 CLORETO DE SÓDIO 0,9% EP 100ML"

7	Cloreto De Sódio	Bolsa 1000,00 ML	11.250	R\$ 8,2550	R\$ 7,5600	R\$ 85.050,0000
---	------------------	------------------	--------	---------------	---------------	-----------------

Marca: B.Braun

Fabricante: B.Braun

Modelo /

Versão: 200115

Cloreto

de

Sódio

0,9%

de

1000ml

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cloreto de Sódio 0,9% 1000ml – Ecoflac Plus Sistema Fechado de Infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar, totalmente em polietileno de baixa densidade. Quimicamente inerte. Apresenta colapsabilidade total, sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante, livre de látex. Rótulo com códigos de barras e cores para fácil identificação do tipo da solução. Totalmente reciclável. Estéril. Apirrogênico. Solução de H₂O, para hidratação, para cada 100ml 0.9% de NaCl, conteúdo eletrolítico: Na=154 mEq/l, Cl=154mEq/l Embalagem: caixa com 10 frascos. Validade 36 meses, a partir da data de fabricação Fabricante Laboratórios B. Braun S.A Procedência: Brasil Nº do Registro No Ministério da Saúde 1.0085.0035.012-5 – Marca B.Braun – Obs.: Somente caixa fechada Modelo: (Cód. B.Braun 200115 – Ecoflac Plus – Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% de 1000ml)."

Total do Fornecedor:	R\$ 635.850,0000
----------------------	---------------------

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 184/2022.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

SEZIFREDO PAULO ALVES
PAZ:36671380910

Assinado de forma digital por
SEZIFREDO PAULO ALVES
PAZ:36671380910
Dados: 2023.01.02 15:03:53 -03'00'

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

OLAVO
GASPARIN:47783753949

Assinado de forma digital por
OLAVO GASPARIN:47783753949
Dados: 2023.01.02 15:04:36 -03'00'

Olavo Gasparin
Diretor Adm. Financeiro– Feas

REGINA SANTOS
AMMIRATTI:3302004
6807

Assinado de forma digital por
REGINA SANTOS
AMMIRATTI:33020046807
Dados: 2023.01.02 14:35:14 -03'00'

Laboratórios B Braun SA.
Contratada

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Assinatura ata de registro de preços PE 184/2022 - Feas**De :** Josiane Pina <josiane.pina@bbraun.com>

seg., 02 de jan. de 2023 14:40

Assunto : RES: Assinatura ata de registro de preços PE 184/2022 - Feas

📎 2 anexos

Para : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Cc :** Rogerio Tassi <rogerio.tassi@bbraun.com>, Bruna1
Navega <bruna.navega@bbraun.com>

Prezado William, boa tarde!

Segue ARP com assinatura digital.

Assim que a mesma for assinada por ambas as partes, peço por gentileza que nos envie uma cópia por e-mail.

Obrigada.

Atenciosamente,**Josiane Pina****Telefone: (21) 2602-3202****E-mail: josiane.pina@bbraun.com****Grupo B. Braun****Gerência Operação de Vendas****Vendas Públicas**

Laboratórios B Braun S.A.

BBRAUN

Av. Eugênio Borges, 1092 - Arsenal

São Gonçalo – RJ | Brasil

CEP 24751-000

Central de Relacionamento: 0800 227 286 (opção 2)

E-mail: suporteaocliente@bbraun.comwww.bbraun.com.brwww.facebook.com/bbraunbrasil

Como um verdadeiro parceiro, desenvolvemos soluções inteligentes e definimos padrões para impulsionar avanços na área da saúde.

B. Braun - Sharing Expertise

De: William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>**Enviada em:** segunda-feira, 2 de janeiro de 2023 13:56

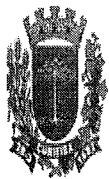
Para: Bruna1 Navega <bruna.navega@bbraun.com>
Cc: Rogerio Tassi <rogerio.tassi@bbraun.com>; Maicon Santana <maicon.santana@bbraun.com>; Empenhos_BR <empenhos.lbb@bbraun.com>
Assunto: Re: Assinatura ata de registro de preços PE 184/2022 - Feas
Prioridade: Alta

CAUTION: This email originated from outside the organization. Do not click links or open attachments unless you recognize the sender and know the content is safe.

Prezados, boa tarde.

Aguardo retorno da ata assinada o mais breve possível.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

De: "William Cesar Barboza" <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>
Para: "bruna navega" <bruna.navega@bbraun.com>
Cc: "Rogerio Tassi" <rogerio.tassi@bbraun.com>, "maicon santana" <maicon.santana@bbraun.com>, "empenhos lbb" <empenhos.lbb@bbraun.com>
Enviadas: Segunda-feira, 26 de dezembro de 2022 14:48:25
Assunto: Assinatura ata de registro de preços PE 184/2022 - Feas

Prezados, boa tarde.

Segue ata de registro de preços n.º 01 referente ao pregão eletrônico n.º 184/2022 - Feas para **recolhimento de assinaturas**.

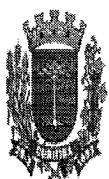
Solicito que confirmem o recebimento respondendo a este e-mail.

Caso possuam **assinatura digital**, esta poderá ser usada (neste caso não é necessário envio físico).

Se não, por favor imprimam duas vias, recolham as assinaturas e nos enviem o mais rápido possível.

O endereço para envio é: Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, n.º 161, 3º andar, sala 305 Capão Raso – Curitiba/PR. A/C de William Cesar Barboza - setor de Licitações.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

The information contained in this communication is confidential, may be attorney-client privileged, may constitute inside information, and is intended only for the use of the addressee. It is the property of the company of the sender of this e-mail. Unauthorized use, disclosure, or copying of this communication or any part thereof is strictly prohibited and may be unlawful. If you have received this communication in error, please notify us immediately by return e-mail and destroy this communication and all copies thereof, including all attachments.

 **ARP nº 1 - BBraun.pdf**
262 KB



Feas

Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5927
www.feas.curitiba.pr.gov.br

Ata de registro de preços.

Ata de Registro de Preços n.º 02

Processo Administrativo n.º: 281/2022 – Feas.

Pregão Eletrônico n.º 184/2022 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pelo Diretor Administrativo Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49 registram-se os preços da empresa a **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 44.734.671/0001-51, com sede à Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, Itapira-São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Adriano Gomes dos Santos, portador do RG n.º 30.329.399-8, inscrito no CPF/MF n.º 281.036.848-13. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 184/2022 – Feas, cujo objeto é “**Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos**”, e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei n.º. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	<u>Manitol</u>	Bolsa 250,00 ML	1200	R\$ 7,9709	R\$ 7,9600	R\$ 9.552,0000
Marca: CRISTALIA/MANITOL Fabricante: CRISTALIA Modelo / Versão: NAO SE APLICA Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução de Manitol 20% - Solução Injetável - Caixa com 40 Bolsas x 250ml (Solução de Manitol 20%) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0534.002-9 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital						
Total do Fornecedor:						R\$ 9.552,0000

SEZIFREDO
PAULO ALVES
PAZ:36671380910
Assinado de forma digital
por SEZIFREDO PAULO
ALVES:PAZ:36671380910
Data: 2022.12.22
15:03:45 -03'00'

OLAVO
GASPARIN:47783753949
Assinado de forma digital
por OLAVO
GASPARIN:47783753949
Data: 2022.12.22
15:05:15 -03'00'

ADRIANO
GOMES DOS
SANTOS:28103684813
Assinado de forma
digital por ADRIANO
GOMES DOS
SANTOS:28103684813
Data: 2022.12.22
17:24:11 -03'00'



Feas

Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, 161
Capão Raso – Curitiba/PR
81.312-170
3316-5927
www.feaes.curitiba.pr.gov.br

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 184/2022.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

SEZIFREDO PAULO
ALVES PAZ:36671380910

Assinado de forma digital por
SEZIFREDO PAULO ALVES
PAZ:36671380910
Dados: 2023.01.02 15:05:59 -03'00'

Sezifredo Paulo Alves Paz
Diretor-Geral Feas

OLAVO
GASPARIN:47783753
949

Assinado de forma digital por
OLAVO GASPARIN:47783753949
Dados: 2023.01.02 15:05:29
-03'00'

Olavo Gasparin
Diretor Adm. Financeiro– Feas

ADRIANO GOMES
DOS
SANTOS:28103684813

Assinado de forma digital
por ADRIANO GOMES DOS
SANTOS:28103684813
Dados: 2022.12.26 17:24:26
-03'00'

Cristália Produtos Químicos
Farmacêuticos Ltda.
Contratada

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

RES: Assinatura ata de registro de preços PE 184/2022 - Feas - Cliente 5579

De : Licitações - Cláudia Renata
<claudia.renata@cristalia.com.br>

seg., 26 de dez. de 2022 17:26

8 anexos

Assunto : RES: Assinatura ata de registro de preços PE
184/2022 - Feas - Cliente 5579

Para : wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Cc : HOSPITALAR - Marcelo Kuchla
<marcelo.kuchla@cristalia.com.br>

Boa tarde,

Segue ARP nº 02 assinada digitalmente.

Favor confirmar o recebimento.

CDC 345.059

Atenciosamente,

Cláudia Renata de Souza

Analista de Licitações Sr. - Unidade II
(19) 3863-9791 (19) 98118-3367

E-mail: claudia.renata@cristalia.com.br

#VIVAMais
AZUL

/laboratoriocristalia

cristalia.com.br

0800 701 1918

f /LaboratorioCristalia | **in** /laboratoriocristalia | **@laboratoriocristalia** | www.cristalia.com.br | **SAC**
0800 7011918

Antes de imprimir, pense em sua responsabilidade e compromisso com o MEIO AMBIENTE!

Esta mensagem é uma correspondência reservada e sua divulgação, distribuição, reprodução ou qualquer forma de utilização depende de autorização, sujeitando-se o responsável a medidas judiciais. O remetente utiliza o correio eletrônico no exercício do seu trabalho ou em razão dele, eximindo esta instituição de qualquer responsabilidade por utilização indevida. Se você a recebeu por engano, favor eliminá-la.

De: William Cesar Barboza <wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

Enviada em: segunda-feira, 26 de dezembro de 2022 14:50

Para: HOSPITALAR - Marcelo Kuchla <marcelo.kuchla@cristalia.com.br>

Cc: Licitações - Vanessa <vanessa.venturini@cristalia.com.br>

Assunto: Assinatura ata de registro de preços PE 184/2022 - Feas

Prioridade: Alta

Prezados, boa tarde.

Segue ata de registro de preços n.º 02 referente ao pregão eletrônico n.º
184/2022 - Feas para **recolhimento de assinaturas**.

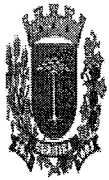
Solicito que confirmem o recebimento respondendo a este e-mail.

Caso possuam **assinatura digital**, esta poderá ser usada (neste caso não é necessário envio físico).

Se não, por favor imprimam duas vias, recolham as assinaturas e nos enviem o mais rápido possível.

O endereço para envio é: Rua Cap. Argemiro Monteiro Wanderley, nº 161, 3º andar, sala 305 Capão Raso – Curitiba/PR. A/C de William Cesar Barboza - setor de Licitações.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza

Pregoeiro

Comissão Permanente de Licitações

(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

 **ARP nº 2 - Crsitália.pdf**
324 KB

 **Procuracao Adriano - Val. 31-12-23.pdf**
801 KB



CURITIBA

Nº 1 - ANO XII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Ata de Registro de Preços n.º 03

Processo Administrativo n.º: 247/2022 – Feas.

Pregão Eletrônico n.º 154/2022 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de testes para processo de lavagem e desinfecção e embalagens em não tecido"

Aos trinta dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pelo Diretor Administrativo Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49, registram-se os preços da empresa **D Med Distribuidora De Material Hospitalar Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Olavo Bilac, n.º 34, bairro Centro, Palmitos-SC, CNPJ n.º 38.049.999/0001-36. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 154/2022 – Feas, cujo objeto é "**Registro de preços para futuro fornecimento de testes para processo de lavagem e desinfecção e embalagens em não tecido**" referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários, em nome da empresa acima citada. Os itens constantes nesta Ata de Registro de Preços com seus respectivos preços registrados não obrigam a Feas a adquirir as quantidades totais estimadas, podendo ser parciais, integrais ou mesmo abster-se de adquiri-los.

Itens com 1º menor preço

38.049.999/0001-36 - D MED DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
4	Indicador químico	Unidade	18000	R\$ 0,4400	R\$ 0,2900	R\$ 5.220,0000
Marca: MONITORE Fabricante: MONITORE Modelo / Versão: INTEGRADOR CLASSE 5 MONITORE Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Indicador químico do tipo integrador, classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, que permite efetuar o monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do <i>Geobacillus stearothermophilus</i> . O produto deve contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana. Deverá "rajar" se todas as condições necessárias para a eliminação de microrganismos no interior da embalagem forem alcançadas RMS ISENT0. RDC 260/2002.						
Total do Fornecedor:						R\$ 5.220,0000



CURITIBA

Nº 1 - ANO XII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Valor total estimado da empresa: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).

- Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.
- As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 154/2022.
- Conforme Decreto n.º 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.
- Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Olavo Gasparin

Diretor Adm. Financeiro – Feas

D Med Distribuidora De Material Hospitalar Ltda.

Contratada

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de janeiro de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 01

Processo Administrativo n.º: 281/2022 – Feas.

Pregão Eletrônico n.º 184/2022 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Objeto é "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos"

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pelo Diretor Administrativo Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49 registram-se os preços da empresa a **Laboratórios B Braun SA.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 31.673.254/0010-95, com sede à Estrada Guaxindiba, n.º 1990 – Lote 39E, Bairro Guaxindiba, São Gonçalo-RJ, CEP 24.722-030, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Regina Santos Ammiratti, portadora do RG n.º 32.363.166-6, inscrito no CPF/MF n.º 330.200.468-07. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal n.º 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico n.º 103/2022 – Feas, cujo objeto é "**Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos**", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei n.º. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal n.º 8.666/93 e Decreto Municipal n.º 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:



CURITIBA

Nº 1 - ANO XII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de janeiro de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Ata de Registro de Preços n.º 02

Processo Administrativo n.º: 281/2022 – Feas.

Pregão Eletrônico n.º 184/2022 – Feas.

Interessado: Fundação Estatal de Atenção à Saúde.

Objeto: "Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos"

Aos vinte e oito dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, na Fundação Estatal de Atenção à Saúde de Curitiba, sita à Rua Capitão Argemiro Monteiro Wanderley, 161 – 3º andar, Capão Raso, neste ato representada pelo Diretor-Geral Sezifredo Paulo Alves Paz, CPF/MF 366.713.809-10 e pelo Diretor Administrativo Financeiro Olavo Gasparin, CPF/MF n.º 477.837.539-49 registram-se os preços da empresa a **Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.**, inscrita no CNPJ/MF n.º 44.734.671/0001-51, com sede à Rodovia Itapira-Lindóia, Km 14, Itapira-São Paulo, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por Adriano Gomes dos Santos, portador do RG n.º 30.329.399-8, inscrito no CPF/MF n.º 281.036.848-13. Este procedimento está embasado nos termos do Decreto Municipal nº 290/16 e Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 184/2022 – Feas, cujo objeto é "**Registro de preços para futuro fornecimento de medicamentos**", e resolveram e acordaram firmar a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as condições estabelecidas na Lei nº. 10.520/2002, subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 290/2016, referente aos itens abaixo discriminados e seus respectivos preços unitários:

Itens com 1º menor preço.

44.734.671/0001-51 - CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
13	Manitol	Bolsa 250,00 ML	1200	R\$ 7,9709	R\$ 7,9600	R\$ 9.552,0000



CURITIBA

Nº 1 - ANO XII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Marca: CRISTALIA/MANITOL

Fabricante: CRISTALIA

Modelo / Versão: NAO SE APLICA

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: Solução de Manitol 20% - Solução Injetável - Caixa com 40 Bolsas x 250ml (Solução de Manitol 20%) * Similar * Validade do Produto: 24 meses * Registro no Ministério da Saúde: 1.0298.0534.002-9 * Procedência: Nacional * Marca: Cristália * Fabricante: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. * Validade da Proposta: 60 DIAS * Declaramos, nos termos do presente edital, que o preço cotado inclui todos os custos e despesas inerentes à entrega, tais como: taxas, fretes, embalagens, impostos, encargos sociais e trabalhistas, seguros e tudo mais que possa influir direta ou indiretamente no custo do fornecimento * Declaramos também, nos termos do presente edital que os produtos cotados atendem todas às exigências do Edital

Total do Fornecedor:	R\$ 9.552,0000
----------------------	----------------

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 184/2022.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda.

Contratada

Olavo Gasparin

Diretor Adm. Financeiro– Feas

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de janeiro de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



CURITIBA

Nº 1 - ANO XII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



Itens com 1º menor preço.

3	Cloreto De Sódio	Bolsa 100,00 ML	135.000	R\$ 3,4043	R\$ 3,0600	R\$ 413.100,0000
---	------------------	-----------------	---------	---------------	---------------	---------------------

Marca: B.Braun

Fabricante: B.Braun

Modelo / Versão: 200111 CLORETO DE SÓDIO 0,9% EP 100ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Sistema Fechado de Infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Sistema totalmente em polietileno de baixa densidade. Quimicamente inerte, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Apresenta colapsabilidade total, sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante, livre de látex. Rótulo com Cód.igos de barras e cores para fácil identificação do tipo da solução. Totalmente reciclável. Estéril. Apirogênico. Solução de H2O, para hidratação, para cada 100ml 0.9% de NaCl, conteúdo eletrolítico: Na=154 mEq/l, Cl=154mEq/l Apresentação: Cx com 50 unidades. Validade: 36 meses, após a data de fabricação. N° Registro MS: 1.0085.0035.009-5 Fabricante: B.Braun Procedência: Brasil Marca: B.Braun Cód. Do produto 200111 CLORETO DE SÓDIO 0,9% EP 100ML "

4	Cloreto De Sódio	Bolsa 100,00 ML	45.000	R\$ 3,4043	R\$ 3,0600	R\$ 137.700,00
---	------------------	-----------------	--------	---------------	---------------	-------------------

Marca: B.Braun

Fabricante: B.Braun

Modelo / Versão: 200111 CLORETO DE SÓDIO 0,9% EP 100ML

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Sistema Fechado de Infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar. Sistema totalmente em polietileno de baixa densidade. Quimicamente inerte, apresentando baixa ou nenhuma interação com medicamentos. Apresenta colapsabilidade total, sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante, livre de látex. Rótulo com Cód.igos de barras e cores para fácil identificação do tipo da solução. Totalmente reciclável. Estéril. Apirogênico. Solução de H2O, para hidratação, para cada 100ml 0.9% de NaCl, conteúdo eletrolítico: Na=154 mEq/l, Cl=154mEq/l Apresentação: Cx com 50 unidades. Validade: 36 meses, após a data de fabricação. N° Registro MS: 1.0085.0035.009-5 Fabricante: B.Braun Procedência: Brasil Marca: B.Braun Cód. Do produto 200111 CLORETO DE SÓDIO 0,9% EP 100ML "



CURITIBA

Nº 1 - ANO XII

CURITIBA, TERÇA-FEIRA, 3 DE JANEIRO DE 2023

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
ATOS DO MUNICÍPIO DE CURITIBA



7	Cloreto De Sódio	Bolsa 1000,00 ML	11.250	R\$ 8,2550	R\$ 7,5600	R\$ 85.050,0000
---	------------------	------------------	--------	---------------	---------------	-----------------

Marca: B.Braun

Fabricante: B.Braun

Modelo / Versão: 200115 Cloreto de Sódio 0,9% de 1000ml

Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "Cloreto de Sódio 0,9% 1000ml – Ecoflac Plus Sistema Fechado de Infusão que dispensa o uso de equipo com entrada de ar, totalmente em polietileno de baixa densidade. Quimicamente inerte. Apresenta colapsabilidade total, sistema de duplo canal: um para conexão do equipo de infusão e outro para adição de medicamentos com membrana auto-cicatrizante, livre de látex. Rótulo com códigos de barras e cores para fácil identificação do tipo da solução. Totalmente reciclável. Estéril. Apirogênico. Solução de H2O, para hidratação, para cada 100ml 0.9% de NaCl, conteúdo eletrolítico: Na=154 mEq/l, Cl=154mEq/l Embalagem: caixa com 10 frascos. Validade 36 meses, a partir da data de fabricação Fabricante Laboratórios B. Braun S.A Procedência: Brasil N° do Registro No Ministério da Saúde 1.0085.0035.012-5 – Marca B.Braun – Obs.: Somente caixa fechada Modelo: (Cód. B.Braun 200115 – Ecoflac Plus – Solução Fisiológica de Cloreto de Sódio 0,9% de 1000ml). "

Total do Fornecedor:	R\$ 635.850,0000
----------------------	---------------------

Fica declarado que os preços constantes na presente ata, portanto registrados, são válidos por 12 (doze) meses, contados da data da publicação desta ata no Diário Oficial do Município de Curitiba.

As obrigações da Contratada e da Feas e demais condições gerais, assim como as penalidades se encontram no Edital de Embasamento do Pregão Eletrônico nº 184/2022.

Conforme Decreto nº 290/2016 art. 15, a existência de preços registrados não obriga a administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelas partes:

Sezifredo Paulo Alves Paz

Diretor-Geral Feas

Olavo Gasparin

Diretor Adm. Financeiro– Feas

Laboratórios B Braun SA.

Contratada

Fundação Estatal de Atenção à Saúde, 3 de janeiro de 2023.

Sezifredo Paulo Alves Paz : Diretor Geral



Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Publicação Atas de Registro de Preços PE 184/2022 - Feas

De : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua., 04 de jan. de 2023 09:43

📎 2 anexos

Assunto : Publicação Atas de Registro de Preços PE 184/2022
- Feas

Para : Josiane Pina <josiane.pina@bbraun.com>

Cc : Rogerio Tassi <rogerio.tassi@bbraun.com>

Prezados, bom dia.

Informo que sua ata de registro de preços referente ao PE 184/2022 - Feas, foi publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba em 03/01/2023 (este Diário segue em anexo).

Desta forma, a validade da ata se conta a partir da data acima exposta e se estende por doze meses.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br



DO_1.2.pdf
119 KB

Zimbra

wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br

Publicação Atas de Registro de Preços PE 184/2022 - Feas

De : William Cesar Barboza
<wbarboza@feaes.curitiba.pr.gov.br>

qua., 04 de jan. de 2023 09:40

📎 2 anexos

Assunto : Publicação Atas de Registro de Preços PE 184/2022
- Feas

Para : marcelo kuchla <marcelo.kuchla@cristalia.com.br>

Cc : Licitações <claudia.renata@cristalia.com.br>

Prezados, bom dia.

Informo que sua ata de registro de preços referente ao PE 184/2022 - Feas, foi publicada no Diário Oficial do Município de Curitiba em 03/01/2023 (este Diário segue em anexo).

Desta forma, a validade da ata se conta a partir da data acima exposta e se estende por doze meses.

Atenciosamente,



William Cesar Barboza
Pregoeiro
Comissão Permanente de Licitações
(41) 3316-5927 | feaes.curitiba.pr.gov.br

📎 **DO_1.1.pdf**
81 KB

04/01/20